



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.726, DE 03 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 7.290.652,45 (sete milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 4º §1º inc. II da Lei 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11 SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.007 DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS

11.007.15.451.0022.2.145 Recapeamento Asfáltico

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

07.100.0000

7.290.652,45

TOTAL

7.290.652,45

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inc IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de Abril de 2023

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Waldyr Ribeiro
Secretário de Serviços e Obras

DECRETO N.º 13.727, DE 03 DE ABRIL DE 2.023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais), de acordo com o art. 4º § 1º inc. I da lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022 observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO		
20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB		
20.001.04.122.0001.2.217	Manutenção do Transporte Operacional		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	140.800,00
		TOTAL	140.800,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inc III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL		
34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL		
34.001.04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	140.800,00
		TOTAL	140.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de Abril de 2023

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Almir do Nascimento
Coordenado de Defesa Civil

DECRETO N.º 13.728, DE 03 DE ABRIL DE 2.023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 75.715,06

(setenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e seis centavos), de acordo com o art. 4º § 1º inc. I da lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022 observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

33	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI		
33.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	75.715,06
		TOTAL	75.715,06

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inc III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

33	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI		
33.001.04.121.0005.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	9.680,00
33	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI		
33.001.04.131.0001.2.011	Eventos Oficiais		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	42.035,06
33	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI		
33.001.14.131.0004.2.037	Comunicação com a População		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	24.000,00
		TOTAL	75.715,06

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de Abril de 2023

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

DECRETO N.º 13.729, DE 03 DE ABRIL DE 2.023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.215.000,00 (um milhão, duzentos e quinze mil reais), de acordo com o art. 4º §4º da Lei 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09 SECRETARIA DA SAÚDE**09.015 DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE**

09.015.10.305.0018.2.013 Ações Estratégicas em Saúde Pública

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.310.0000	1.215.000,00
	TOTAL	1.215.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inc I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de abril de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Osasco, 03 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco convoca todos os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos da pessoa idosa, a participarem da **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa**, que ocorrerá de forma **presencial no Auditório do Centro de Atenção a Terceira Idade – CATI (Secretaria de Assistência Social de Osasco)**, e que será realizada no **dia 05 de abril de 2023 (quarta-feira), às 09h30min.**

Local da Reunião: Auditório do Centro de Atenção a Terceira Idade – CATI (Secretaria de Assistência Social de Osasco, sito a Rua Dom Ercílio Turco, nº 180 - Bela Vista - Osasco/SP.

Horário: 09h30min.

Giselda Alves Bomfim

Presidente Interina do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



EDITAL Nº 001/2023 – CT-2023

ABERTURA DE PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE OSASCO GESTÃO 2024 / 2027

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, por intermédio do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, o qual no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Ordinária Municipal nº 4.583/2013, e alterações, resolve **TORNAR PÚBLICO** e **abre as inscrições para o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar para atuarem nos Conselhos Tutelares do Município de Osasco para o quadriênio 2024/2027** a fim de que todos(as) interessados(as) venham participar, e ainda, assim, dá outras providências:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este Edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na presente gestão de 2023.

1.1.1. DA COMISSÃO ELEITORAL E SUA COMPETÊNCIA

1.1.2. Caberá à Comissão Especial Eleitoral a operacionalização do processo eleitoral de escolha dos Conselheiros Tutelares, incluindo seleção prévia dos candidatos e eleição.

1.1.3. Fica constituída a Comissão Especial Eleitoral que foi designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, nos termos da Resolução nº 303/2023 – CMDCA/ELEIÇÃO/CT-2023, que será responsável por toda a condução do processo de escolha, com a seguinte composição:

- I- **Representantes do Poder Público:** Júlio César Rodrigues Vaz, Aparecido José Dias.
- II- **Representantes da Sociedade Civil:** Ana Paula Loureriro Harada, Marcelo Rios Cunha.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



1.1.4. Para presidir a condução dos trabalhos da Comissão Especial Eleitoral, coordenar e organizar todos os tramites e procedimentos foi eleito o Conselheiro Júlio César Rodrigues Vaz.

1.1.4.1 A Comissão Eleitoral poderá convidar membros de organizações da sociedade civil e poder público para assessoria e/ou compor comissões de apoio no objetivo de qualificar o processo de consulta popular.

1.1.5. Caberá à Comissão Especial Eleitoral:

I- dirigir o processo eleitoral, acompanhando o processo de inscrição, votação e apuração, responsabilizando-se pelo bom andamento de todos os trabalhos e resolvendo eventuais incidentes que venham a ocorrer;

II- adotar todas as providências necessárias para a organização e a realização do pleito;

III- analisar e encaminhar as pertinentes informações ao CMDCA para o registro e homologação das candidaturas;

III- publicar e encaminhar as informações ao Ministério Público:

- a) lista das candidaturas habilitadas, para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar;
- b) relação dos locais de votação;
- c) as denúncias e notícias de irregularidade e os pedidos de impugnação no prazo de 72 (setenta e duas horas)

IV- receber denúncias contra candidatos, nos casos previstos neste Edital e legislação municipal correlata, bem como adotar os procedimentos necessários para apurá-las;

V- recepcionar, deliberar, processar e decidir notícias de irregularidade e os pedidos de impugnação referentes à propaganda eleitoral;

V- publicar a lista dos mesários e dos apuradores de votos;

VI- analisar e julgar eventuais impugnações apresentadas contra mesários, apuradores e a apuração;



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



- VII- lavrar a ata de votação, anotando todas as ocorrências;
- VIII- realizar a apuração dos votos;
- IX- processar e decidir, em primeiro grau, as denúncias referentes à impugnação e cassação de candidaturas;
- X- processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, nos prazos previstos em tópicos próprios deste edital;
- XI- publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para recurso, conforme estipulado em tópico próprio deste edital.
- XII- todo o processo eleitoral será fiscalizado pelo Ministério Público Estadual.

1.2. DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO PROCESSO DE ESCOLHA ELEITORAL

1.2.1. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I- formar a Comissão Eleitoral;
- II- juntamente com o Poder Executivo Municipal e Secretaria Executiva da Infância e da Juventude, promover ampla divulgação do processo de escolha das eleições dos conselheiros tutelares, utilizando para esse fim, todos os meios de publicidade, respeitados os princípios que regem a Administração Pública.
- III- requisitar servidores e/ou convidar representantes de universidades, entidades assistenciais, e organizações da sociedade civil, para a constituição das mesas receptoras e apuradoras, observando-se as previsões dos arts. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 4.583/2013;
- IV- poderá, observadas as formalidades legais, contratar, celebrar convênios e/ou outros instrumentos congêneres, com empresa especializada, organização ou fundação.
- V- poderá celebrar convênio ou outro instrumento legal com a Justiça Eleitoral, bem como, contratar outras instituições capacitadas para o desenvolvimento e processamento eletrônico de dado, da inscrição no processo de escolha, votação e apuração.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



VI- expedir resoluções acerca do processo eleitoral;

VII- Julgar:

- a) os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral;
- b) as impugnações ao resultado geral das eleições;

VIII- homologar as candidaturas encaminhadas pela Comissão Eleitoral;

IX- publicar o resultado final geral do pleito, bem como proclamar e diplomar os eleitos.

X- organizará a cerimônia de posse dos Conselheiros Titulares eleitos, titulares e suplentes, que será efetivada pelo Prefeito.

XI- funcionará como órgão de segunda instância de deliberações, acerca de eventuais recursos interpostos contra a Comissão Especial Eleitoral de todas as questões pertinentes.

VII- deliberar em reunião deliberativa o edital de convocação do processo de escolha, que será publicado com 180 (cento e oitenta) dias que antecede o término do mandato dos membros dos Conselhos Tutelares, contendo os seguintes critérios:

- a) prazo para registro das candidaturas;
- b) processamento do registro das candidaturas;
- c) regulamentação de pedidos de impugnação;
- d) regulamentação de pedidos e julgamentos de recursos;
- e) forma da divulgação do processo de escolha;
- f) data e hora da prova de seleção dos pré-candidatos e respectivo conteúdo programático; documentos necessários para a inscrição;
- g) forma de divulgação das candidaturas;
- h) datas, locais de votação, de apuração e fiscalização do pleito, dentre outras.

1.3. QUANTIDADE DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

1.3.1. No processo de escolha serão eleitos 20 (vinte) membros dos Conselhos Tutelares do Município de Osasco, está amparado nos termos da Lei nº 4.583/13 será observado o disposto no Art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e o número mínimo de participantes no pleito deverá ser de 60 (sessenta) candidatos, a fim de viabilizar a escolha popular.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



- 1.3.2. Os 20 (vinte) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste Edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
 - 1.3.3. Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.
 - 1.3.4. O processo de escolha dos conselheiros tutelares e seus respectivos suplentes será realizado de forma concomitante para todas as 04 (quatro) unidades dos Conselhos Tutelares instalados no Município, pelo voto direto, secreto e facultativo dos eleitores residentes na região geográfica e território de competência de cada Conselho Tutelar.
 - 1.3.5. O eleitor só poderá votar nos candidatos inscritos para o Conselho Tutelar, da região em que estiver inscrito como eleitor.
 - 1.3.6. Poderão votar os eleitores devidamente inscritos em qualquer das seções eleitorais do Município de Osasco.
 - 1.3.7. Cada candidato deverá inscrever-se diretamente junto ao CMDCA por sua Comissão Eleitoral para participar do processo de Escolha e concorrer a vaga no Conselho Tutelar-CT, exclusivamente na região onde reside.
 - 1.3.8. O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar do Município de Osasco constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral, não gerando vínculo empregatício com o Poder Executivo Municipal.
- 1.2. As inscrições de Candidatos para concorrer ao processo de escolha a membro do Conselho Tutelar serão realizadas no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – com sede na Rua Fiorino Beltrano, 77 – Centro - Osasco/SP**, no período de **03/04/2023 à 05/05/2023**, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 16h00 (exceto feriados e pontos facultativos determinados pela Administração Pública Municipal) e deverão atender os requisitos constantes no Edital.
- 1.3. Informações e esclarecimentos referentes ao presente Edital deverão ser solicitados no e-mail: processodeescolha.ct2023.seij@osasco.sp.gov.br.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



1.4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.4.1 O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas nos arts. 18-B, par. único¹, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

1.4.1 Ficam abertas 20 (vinte) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Osasco, para cumprimento de **mandato de 04 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 09 (nove) de janeiro de 2028**, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

1.4.2 O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.

1.4.3 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

1.4.4 Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990 e regime jurídico do servidores do Município.

1.4.5 Os 20 (vinte) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.²

1.4.6 Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.

¹ Incorporado pela Lei nº 13.010/2014.

² Aos candidatos que irão concorrer ao processo de escolha ao Conselho Tutelar no Município – Região Norte deverá ser avaliada como será realizada a votação de acordo, ou não, com a região de atendimento do respectivo órgão, conforme dispõe o artigo 6º, §§ 2º e 3º, da Resolução n. 231/2022 do Conanda.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentadas na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração – Ref. 7
Membro do Conselho Tutelar	20	40 h	R\$ 6.819,84

1.6 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 08h00 às 18h00, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

1.6.1 – o exercício do cargo de conselheiro tutelar será em regime de dedicação exclusiva;

1.6.2 – no exercício do cargo de conselheiros tutelares gozarão de recesso anual de 30 (trinta) dias remunerado, acrescido de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal.

1.6.3 – os conselheiros tutelares receberão o valor relativo à remuneração até o dia 30 (trinta) de cada mês. Sendo que até o dia 15 (quinze) de cada mês será realizado o pagamento parcial dos vencimentos e demais vantagens, correspondente a 40% do valor integral devido ao conselheiro.

1.6.4 – são assegurados aos membros do Conselho Tutelar o direito à:

- I- cobertura previdenciária;
- II- gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 do valor da remuneração mensal, nos períodos e condições disciplinados no regimento interno.
- III- Licença-maternidade
- IV- Licença-paternidade, e
- V- gratificação nataliana

1.7 Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a Lei Ordinária Municipal nº. 4.583/2013, demais normas cabíveis à espécie ou a que a suceder.

1.8 A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar, em sobreaviso, será remunerada ou compensada, conforme dispõe a Lei Municipal em referência.

1.9 Os Conselhos Tutelares funcionam por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptamente, em face dos parâmetros e normas definidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, para atendimento ao público, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 com plantões noturnos, de finais de semana e feriados, de acordo com escala disposta no regimento interno e normas da Lei Municipal em referência.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



1.9 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução nº 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal nº 4.583/2013 ou a que a suceder.

1.10 Os servidores públicos, quando eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta da Lei Municipal nº. 4.583/2013, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.

1.11 DA FUNÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

1.11.1 A função de conselheiro tutelar é considerada relevante serviço público social e exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade remunerada pública ou privada, observados os seguintes princípios:

- 1) O Conselho Tutelar deve atuar no âmbito da promoção, proteção, prevenção, defesa e fiscalização dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 2) Ao Conselheiro Tutelar compete exercer as atribuições constantes, em especial, no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/1990, como órgão permanente e autônomo;
- 3) O Conselho Tutelar tem caráter requisitante de demandas às autoridades pertinentes, não substitutivo das autoridades públicas, e não jurisdicional;
- 4) O Conselho Tutelar é órgão público zelador dos direitos da criança e do adolescente e é responsável pela aplicação das medidas protetivas da Política Municipal da Criança e do Adolescente, preconizadas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- 5) O Conselho Tutelar atuará de forma articulada com todos os entes públicos e ou privados, visando à efetivação do Sistema de Garantia de Direitos;
- 6) O Conselho Tutelar articulará ações para o estrito cumprimento de suas atribuições, de modo a agilizar o atendimento, promoção, proteção, prevenção e defesa, junto aos órgãos governamentais e não governamentais encarregados da execução das políticas de atendimento de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias;



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



- 7) Ter e compartilhar conhecimentos sobre as políticas públicas, normativas e questões da realidade, a fim de subsidiar o Poder Executivo Municipal e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na elaboração da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 8) As decisões do Conselho Tutelar, proferidas no âmbito de suas atribuições e obedecidas às formalidades legais, têm eficácia plena e são passíveis de execução imediata;
- 9) Os conselheiros tutelares devem residir na área geográfica delimitada para o exercício de suas atribuições.

1.12 DAS ÁREAS GEOGRÁFICAS DE ATUAÇÃO DO CONSELHOR TUTELAR

1.12.1 A Cidade de Osasco conta atualmente com 04 (quatro) unidades do Conselho Tutelar, distribuídos com seguinte regionalização:

1) Conselho Tutelar Sul - Bairros: Jardim Bandeira, Jardim Bussocaba, City Bussocaba, Jardim Conceição, Jaguaribe, Jardim Veloso, Jardim D’Abril, Jardim Roberto, Metalúrgico, Jardim Novo Osasco, Jardim Padroeira, Raposo Tavares, Jardim Santa Maria, Jardim Santo Antonio.
2) Conselho Tutelar Centro – Bairros: Jardim Adalgisa, Bela Vista, Bonfim, Campesina, Centro, Cidade das Flores, Jardim Cipava, Continental, Industrial Altino, Jardim das Flores, KM 18, Presidente Altino, Quitaúna, São Pedro, Jardim Umuarama, Vila Militar, Vila Osasco, Vila Yara, Vila Yolanda.
3) Conselho Tutelar Norte I - Bairros: Jardim Baronesa, Jardim Bonança, Jardim Munhoz Jr., Jardim Helena Maria, Jardim Elvira, Jardim Mutinga, Jardim Industrial Mazei, Jardim Portal D’Oeste, Jardim Paiva Ramos. Jardim Santa Fé, Jardim Três Montanhas.
4)
5) Conselho Tutelar Norte II - Bairros: Jardim Aliança, Jardim Ayrosa, Jardim Castelo Branco, Jardim Piratininga, IAPI, Jardim Industrial Anhanguera, Vila Menck, Jardim Industrial Remédios, Vila dos Remédios, Jardim Rochdale, Jardim Platina.

1.12.1 O Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA, acerca da de estabelecer os parâmetros de acordo com a extensão territorial, as áreas geográficas de atuação, nos termos do que dispõe inciso XXII do artigo 7º da Lei nº 4.583/13, publicará os territórios atualizados de atuação dos Conselhos Tutelares em conformidade as disposições e cumprimento da área e cadastro atualizado pela Justiça Eleitoral – TRE/SP, bem como, mediante Resolução pertinente.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



2 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

2.1 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Osasco ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 4.583/2013.

2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

2.2.1 - Primeira Etapa - De caráter eliminatório, refere-se ao no Processo de Habilitação do candidato e compreenderá as seguintes fases:

- a) Inscrições e entrega de documentos: Inscrição para registro das candidaturas depois de atendidos os requisitos exigidos no Art. 34 da Lei Municipal nº 4.583/2013;
- b) Documentação e Currículo: a Comissão Eleitoral procederá à análise da documentação exigida e o Currículo dos candidatos;
- c) Preparatório: Capacitação e aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório com curso preparatório para formação inicia com duração de 20 (vinte) horas para os candidatos, com bibliografia de pesquisa sobre atribuições do Conselho Tutelar, da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90, Lei Municipal nº 4.583/13, das Políticas Públicas e Ética, de acordo com Prazo estabelecido em cronograma em Resolução própria;
- d) Prova para aferição de Conhecimento específicos de caráter eliminatório: Aplicação da prova e exame de conhecimento específico do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.583/2013, que dispõe sobre a função pública de conselheiro tutelar no Município de Osasco/SP, Políticas Públicas; Noções básicas de informática, da Língua Portuguesa e Redação para os pré-candidatos;
- e) Resultado da Prova: Publicação dos pré-candidatos aprovados e aptos para a segunda etapa.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



2.2.2 - Segunda Etapa - De caráter classificatório consiste no processo de habilitação do pré-candidato e compreenderá as seguintes fases:

- a) Registro da Candidatura: Serão registrados os nomes dos candidatos;
- b) Processo de Escolha: O Processo de Escolha em data Unificada será realizado por meio de processo de Eleição no dia 01 de outubro de 2023 das 08h00 às 17h00.
- c) Proclamação dos Eleitos: Serão publicados na imprensa oficial o Município - IOMO com a relação dos candidatos eleitos em ordem de classificação.
- d) Homologação Final: A Comissão Eleitoral publicará na imprensa oficial do Município - IOMO o resultado final dos candidatos mais votados que tomarão posse em 10 de janeiro de 2024.

2.2.3. Terceira Etapa - De caráter formativo consiste:

Capacitação dos Conselheiros Eleitos: após a realização do Processo de Escolha será realizado Curso de Capacitação de 60 horas para os Conselheiros Titulares e Suplentes sobre Legislações, as atribuições do Conselho Tutelar e do Sistema de Informação para a Infância-SIPIA, em conformidade ao que dispõe a Lei Federal nº 12.696/2012, que dispõe sobre a política de formação e capacitação dos conselheiros tutelares, estabelece a obrigatoriedade da realização de cursos de formação inicial e continuada para os conselheiros tutelares, com carga horária mínima.

2.2.4 As normas referentes às alterações, inclusões, ajustes e supressões das Etapas do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares dar-se-á pela Comissão Eleitoral e CMDCA-Osasco, através de publicação de Resoluções na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO e da afixação delas na sede do CMDCA a Rua Fiorino Beltrano, 77 – Centro – Osasco/SP.

3. DA CANDIDATURA

3.1 Os candidatos aos cargos de conselheiros tutelares passarão pelas seguintes etapas:

- I. Inscrição para registro das candidaturas;
- II. Capacitação e aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório. (previsão na lei municipal);



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



- III. Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;
- IV. Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal³ e secreto dos eleitores do Município de Osasco, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito (prazo a ser fixado em alinhamento com o Tribunal Regional Eleitoral – Aplicação do Edital)⁴.

4. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 4.583/2013, a saber:⁵

- I. Ter reconhecida idoneidade moral;
- II. Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos na data da posse;
- III. Residência no Município de Osasco há pelo menos 05 (cinco) anos;
- IV. Comprovar trabalho ou engajamento na defesa dos direitos humanos ou no atendimento, promoção, proteção e defesa da criança e adolescentes, no zelo pelas garantias constitucionais e pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), por no mínimo 05 anos, mediante certidão emitida registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- V. Comprovar participação, em cursos, seminários ou jornadas de estudo, cujo objeto tenha sido a Lei Federal 8.069/1990, ou políticas públicas na área de atendimento à criança e ao adolescente, no 05 (cinco) anos imediatamente anteriores à inscrição, mediante certificados emitidos por entidade técnica e/ou científica;
- VI. Estar em pleno gozo das faculdades mentais para o exercício da função;
- VII. Apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

³ Resolução n. 231/2022 do Conanda, ou seja, cada eleitor poderá votar em apenas um candidato (votação uninominal).

⁴ Caso, no momento da publicação do edital, ainda não haja definição do prazo pela Justiça Eleitoral, sugere-se manter o prazo de 90 (noventa) dias, utilizado por vários TRE no processo de escolha de 2019 e, depois, se houver orientação da Justiça Eleitoral em sentido diverso, publicar retificação do edital.

⁵ Os requisitos devem ser exatamente aqueles previstos na legislação Municipal, Resolução e Regimento Interno CMDCA e Comissões.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



- VIII. Não ter sido penalizado ou destituído do cargo (perda da função) de membro do Conselho Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 4.583/2013, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores;

4.2 O Candidato deverá preencher o formulário de requerimento de inscrição, a declaração de conhecimento dos termos do edital e entregar os documentos comprobatórios (Anexos II a VI), devendo ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- II. Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
- III. Certificado de quitação eleitoral;⁶
- IV. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;⁷
- V. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;⁸
- VI. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;⁹
- VII. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;¹⁰
- VIII. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IX. A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma (nos termos do presente formulário – Lei nº 4.583/2013):¹¹
 - a) declaração fornecida por organização da sociedade civil, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
 - b) declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
 - c) registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente, em entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza do serviço prestado; ou

⁶ Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>.

⁷ Disponível na página eletrônica do Poder Judiciário do Estado.

⁸ Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>>.

⁹ Disponível em: <<http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>>.

¹⁰ Disponível em: <<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>>.

¹¹ O Guia de Atuação do Ministério Público no Processo de Escolha do Conselho Tutelar, elaborado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, possui modelo de formulário que pode ser entregue aos candidatos para preenchimento, a fim de facilitar a análise pela Comissão Especial. O documento está disponível em: <https://www.cntp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/conselho-tutelar>



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



4.3 Se o caso, o candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

5. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO

5.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo.

6. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO

6.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos art. 140 do Estatuto da Criança e Adolescente.

6.1.2 Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.

6.1.3 Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

6.1.4 Aqueles que não preencham as exigências previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 4.583/2013.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1.1 As inscrições ficarão abertas do **dia 04 (quatro) de abril a 05 (cinco) de maio de 2023**, em horário de atendimento ao público das 09h00 às 16h00, no no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – com sede na Rua Fiorino Beltrano, 77 – Centro - Osasco/SP** (local de inscrições), e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

7.1.2 Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.

7.1.3 As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

7.1.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 4.2 (três) deste edital.

7.1.5 Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.

7.1.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da Resolução nº. 231/2022 do Conanda e na Lie Municipal 4.583/2013, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

7.1.7 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 4.2 deste Edital.

7.1.8 A inscrição será gratuita.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



7.1.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.

7.1.10 Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.

7.1.11 Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal.

7.2 ENTREGA DE DOCUMENTOS

7.2.1 O candidato deverá preencher o formulário de requerimento de inscrição, a declaração de conhecimento do edital e entregar os documentos comprobatórios, e os Anexos II a VI.

7.2.2 No ato da inscrição será entregue protocolo de comprovação de Inscrição do candidato.

7.2.3 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente, sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia de documentos, para atender os requisitos solicitados na seguinte tabela que segue abaixo:

Tabela:

REQUISITOS	DOCUMENTOS
I. Requerimento de Inscrição e Declaração	Preencher e assinar Modelos fornecidos.
II. Reconhecida idoneidade moral.	Certidões solicitadas de acordo com o Item 4.2 e incisos III, IV, V, VI e VII, do presente Edital
III. Comprovar idade superior a 21 (vinte e um) anos até data da posse.	Documento de identificação oficial com foto original, original. (não será aceito cartão de protocolo).
IV. Comprovar situação com as obrigações militares.	Certificado de Reservista
V. Comprovar situação dos direitos políticos	Título de eleitor e comprovantes de votação nos dois turnos, de acordo com o Item 4.2 e inciso III, do presente Edital
VI. Residir no Município de Osasco há pelo menos 05 (cinco) anos;	Comprovante de residência (Luz, Telefone, IPTU), correspondência comercial ou bancária em nome do candidato, anterior e atual.
VII. Ter concluído o Ensino Médio	Certificado de Conclusão do Ensino Médio reconhecido pelo MEC – cópia autêntica
VIII. Comprovar trabalho ou engajamento social na defesa dos direitos humanos ou no atendimento, promoção, proteção, prevenção e defesa de crianças	<u>Atividades remuneradas (anexo V):</u> Contrato de trabalho, Carteira de Trabalho ou declaração do órgão empregador.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



<p>e adolescentes, no zelo pelas garantias constitucionais e pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e em convenções internacionais, por, no mínimo, 05 (cinco) anos, mediante certidão emitida por entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;</p>	<p><u>Atividades não-remuneradas (anexo V):</u> Ato Constitutivo ou Estatuto da Entidade que comprove as atividades exercidas pelo candidato. (CLT, Voluntária)</p> <p><u>Declaração de atividades exercidas pelo candidato</u>, com declaração identificada de dois representantes legais da entidade ou órgão, e confirmada por, no mínimo, duas testemunhas.</p> <p><u>Curriculum vitae detalhado (anexo IV)</u> e de atividades na defesa dos direitos humanos ou no atendimento, promoção, proteção, prevenção e defesa de crianças e adolescentes, na luta pelas garantias constitucionais e pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.</p>
<p>IX. Comprovar participação, em cursos, seminários ou jornadas de estudos, cujo objeto tenha sido a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, ou políticas públicas na área de atendimento à criança e ao adolescente, nos 05 (cinco) anos imediatamente anteriores à inscrição, mediante certificados emitidos por entidade técnica e/ou científica;</p>	<p>Certificados que totalizam no mínimo, 60 (sessenta) horas emitidos por entidade técnica, científica ou órgão público.</p>
<p>X. Estar em pleno gozo das faculdades mentais para o exercício da função. (Inciso VIII do Art. 34 da Lei Municipal Nº 4.583/13)</p>	<p>Apresentar Anexo III</p> <p>-</p>
<p>XI. Foto</p>	<p>Apresentação de 01 (uma) foto tamanho 5 x 7 cm (preto e branco ou colorida)</p>

8. Dos Requisitos Estatutários

8.1. Para o exercício da função de Conselheiro Tutelar, deve-se comprovar que está em pleno gozo das faculdades mentais, para trabalhar com conflitos sócios familiares atinentes ao cargo e exercer em sua plenitude as atribuições constantes no Art. 136, da Lei Federal n. 8.069/90, atender ao subitem 4.1, inciso VI, bem como, o subitem 7.2.3 no Inciso X da Tabela de Requisitos e Documentos, previstos no Inciso VIII do Art. 34 da Lei Municipal Nº 4.583/13. A comprovação e o exame psicológico e exames deverão ser apresentados ao CMDCA, pelo candidato eleito no Processo de Escolha, antes da posse em 10 de janeiro de 2024.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



8.2. Não haverá devolução da documentação dos candidatos eleitos ou não para os Conselhos Tutelares de Osasco-SP, utilizados no processo de inscrição. Tal documentação será mantida nos arquivos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco.

8.3. Os candidatos inscritos à recondução ao cargo de Conselheiro Tutelar, no termo do subitem 5.1, deverão, obrigatoriamente, sob pena de indeferimento da inscrição, apresentar a Cópia do Certificado de Posse ou publicação da Nomeação, e um Relatório Conclusivo Original, pormenorizada das ações desenvolvidas no período de seus mandatos, juntamente com relatório e certificado das ações com a assinatura de validação do CMDCA.

8.4. O candidato Conselheiro Tutelar em exercício não será dispensado de apresentar qualquer documentação do item 4 e da Tabela do subitem 7.2. desse Edital.

8.5. Não há necessidade de afastamento ou desincompatibilização dos membros do Conselho Tutelar em exercício que pretendam concorrer à recondução, visando assegurar a continuidade dos seus trabalhos sem prejuízo do atendimento à população.

9. A ausência de quaisquer dos documentos referenciados no itens e subitens acima descritos e solicitados acarretará o indeferimento da inscrição, nos termos desse Edital.

9.1.1. O protocolo do pedido de inscrição implica por parte do candidato, anuência e pleno conhecimento e aceitação de todas as condições e os termos fixados no presente edital, para todos os fins, em consonância ao cumprimento do que estabelece a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 4.583, de 10 de julho de 2013 e demais normativa cabíveis.

9.1.2. O pedido de inscrição que não atender às exigências deste edital será cancelado, bem como, anulados todos os atos dele decorrentes.

9.1.3. Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, tão somente, sendo permitida a inscrição por procuração desde que apresentado o respectivo mandato, acompanhado de documento de identidade do procurador, nos termos da lei.

9.1.4. Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever em processo de escolha do Conselho Tutelar, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o cargo de conselheiro tutelar cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

9.1.5. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos), que serão atendidos dentro de critérios de viabilidade e razoabilidade.

9.1.6. A qualquer tempo ou etapa do Processo de Escolha poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou documentos apresentados.

9.1.7. São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais no ato de inscrição.

9.1.8. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



9.1.9. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9.1.10. A entrega dos documentos deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração outorgada pelo candidato, com firma reconhecida, especificando a finalidade.

9.1.11. No caso da entrega de documentos por procuração, esta deverá ser feita juntamente com cópia da Cédula de Identidade Civil, Profissional ou Militar do procurador nomeado.

9.1.12. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Eleitoral designada pelo CMDCA-Osasco efetuará, no prazo de 05 (cinco) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos que foram deferidos e os indeferidos que não atenderam aos requisitos do item 4, 7 e 8, deste Edital.

10. DAS IMPUGNAÇÕES E CONTRARRAZÕES (DEFESA DAS INSCRIÇÕES)

10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00, sob qualquer aspecto, não será aceito o recurso apresentado fora do prazo previsto acima.

10.2. Findo o prazo mencionado neste edital, os candidatos impugnados serão notificados do teor da impugnação no prazo de 02 (dois) dias via e-mail, começando a partir de então, correr o prazo de 03 (três) dias para apresentar sua defesa;

10.3. A Comissão Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar, via e-mail a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado.

10.4. A Comissão Eleitoral terá o prazo de até 02 (dois) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação; sendo esta notificação via e-mail.

10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Eleitoral fará publicar resolução contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a continuarem no Processo de Escolha em data Unificada.

10.6. A relação dos candidatos inscritos será encaminhada ao Ministério Público para ciência, no prazo de 02 (dois) dias, após a publicação referida no item anterior.

10.7. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

10.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial Eleitoral e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital e resoluções.

11.2. Das decisões da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

11.3 A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha é irrecorrível na esfera administrativa.

11.4. Do resultado final das eleições cabe recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que funcionará também como órgão de segunda instância de deliberação, acerca de eventuais recursos interpostos contra a Comissão Eleitoral de todas as questões.

11.4.1. O recurso contra o resultado final do processo eleitoral deverá ser protocolado perante o CMDCA-Osasco no prazo de 02 (dois) dias úteis posteriores à publicação na IOMO.

11.4.2. O recurso deverá conter o nome e o número de inscrição do candidato, a identificação da região e deverá ser protocolado no CMDCA-Osasco dentro do prazo previsto de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 09h00 as 16h00, exceto em feriados e pontos facultativos.

11.4.3. O recurso deverá ser individual, assinado pelo recorrente e devidamente fundamentado, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.

11.4.4. Será indeferido, de imediato, o pedido de recurso não fundamentado ou entregue fora do prazo ou não subscrito e assinado pelo próprio candidato.

11.4.5. O recurso não terá efeito suspensivo, salvo decisão escrita em sentido contrário, da Comissão Eleitoral.

11.4.6. Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 02 (dois) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 3 (cinco) dias.

11.4.7. Independentemente de ter havido impugnação, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 23/06/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive, sua página eletrônica.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



11.4.8. Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário das 09h às 17hs, no na sede do CMDCA a Rua Fiorino Beltrano, 77 – Centro – Osasco/SP, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail processodeescolha.ct2023.seij@osasco.sp.gov.br.

12. Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 05 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

13. Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 29 (vinte e nove) de maio de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

14. Finda a apuração dos votos pela Comissão eleitoral o CMDCA proclamará o processo de escolha dos Conselheiros para cada Conselho Tutelar, que será publicada na da Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos nomes, o respectivo número de votos válidos recebidos e os totais de votos nulos e brancos.

15. Considerar-se-ão eleitos os 20 (vinte) candidatos que obtiverem maior votação em cada Conselho Tutelar de sua região geográfica de atuação, e assumirão as vagas existentes, ficando os 20 (vinte) candidatos subsequentes mais votados eleitos como suplentes.

15.1 Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que:

- a) apresentar melhor desempenho no processo de seleção prévia;
- b) apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência, comprovada por meio de documentos que serão apresentados após a verificação do empate;
- c) residir a mais tempo no Município;
- d) tiver maior idade.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



16. DA FORMAÇÃO DOS ELEITOS

16.1. Após proclamação do resultado os candidatos eleitos Titulares e Suplentes participarão de Curso de Capacitação de 60 horas sobre as atribuições do Conselheiro, Legislações e do Sistema de Informação para a Infância-SIPIA, sob a coordenação do CMDCA-Osasco.

16.2 Entre os dias (19/06/2023) e (23/06/2023), será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos, nesses termos de Resolução que será publicada oportunamente.

16.3 No dia (02 de agosto de 2023), das 09h às 13h, no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - CEFOR, localizado na Avenida Marechal Rondon, nº 263, Centro, Osasco, SP, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa, informática básica, atribuições dos conselheiros tutelares, atendimento e o encaminhamento de denúncias de violações de direitos, acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de risco, aplicação de medidas protetivas, entre outras; redes de proteção e intersetorialidade; abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, as medidas socioeducativas previstas no ECA, como a liberdade assistida, a prestação de serviços à comunidade e a internação em unidades socioeducativas, discutindo suas finalidades e desafios, entre outra, para a qual o candidato deve obter a nota mínima que será oportunamente, mediante resolução própria.

16.4 A divulgação das notas ocorrerá até o dia (18/08/2023), nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na sede do CMDCA, no prazo de 2 (dois) dias, no período de (21/08/2023) a (22/08/2023), admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: processodeescolha.ct2023.seij@osasco.sp.gov.br.

17. Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 25/08/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, dia 28/08/2023 com cópia ao Ministério Público.

18. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

18.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



18.2 O uso de documentos, omissão de informações ou informações falsas declaradas na ficha de inscrição, acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos

18.3 A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.

18.4 A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal nº 4.583/2013 e na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

18.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 08/05/2023, nos locais oficiais de publicação do Município - IOMO, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

18.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 09/05/2023 a 16/05/2023, no horário de atendimento ao público, na sede do CMDCA, na Rua Fiorino Beltrano, nº 77, Centro, Osasco, SP, também, admitindo-se que seja efetuado o envio de impugnações por meio eletrônico para o endereço – e-mail processodeescolha.ct2023.seij@osasco.sp.gov.br.

18.7 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos

18.8 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

19. DA PROPAGANDA ELEITORAL

19.1 No dia 30 de agosto de 2023, inicia-se o período de campanha eleitoral. Assim, toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.

19.2 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e *curriculum vitae*.

19.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



19.4 É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.

19.5 Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução nº. 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:

I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;

II- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;

IV- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

V- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;

VI- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;

VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;

VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;

IX- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;

b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;

XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais

19.6 A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

19.7 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

20. A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

21 A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

- I. em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
- II. por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
- III. por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdos.

22 Para o fim deste Edital, considera-se:

- I. internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;
- II. aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;
- III. página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;
- IV. blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



- V. impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;
- VI. rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;
- VII. aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para *smartphones*.
- VIII. disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.

23. No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

- I. Utilização de espaço na mídia;
- II. Transporte aos eleitores;
- III. Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreta;
- IV. Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
- V. Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

23.1 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

24. Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

24.1 Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

24.2 O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



24.3 É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.

24.4 É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

24.5 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 11 de setembro de 2023, às 09h00 às 13hs, na Sala Luis Claudino da Silva – “Sala Osasco” – localizada na Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, s/n, Centro, Osasco.

25. DA ELEIÇÃO

25.1 Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, **uninominal** e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.

25.2 A eleição será realizada no **dia 1º de outubro de 2023¹², das 8hs às 17hs¹³**.

25.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 04 de setembro de 2023, mediante Resoluções que serão publicadas nos locais oficiais de publicação do Município - IOMO, inclusive em sua página eletrônica.

25.4 Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.

25.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município prazo de 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, ou seja, **até 30 DE JUNHO DE 2023**, cujo nome constará do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral, e ou instrumento análogo que será tratado entre o CMDCA e TRE, oportunamente, com ampl divulgação.

¹² Data estabelecida para a eleição unificada, na forma do art. 139, § 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

¹³ Horário estabelecido pelo artigo 14 da Resolução nº. 231/2022 do Conanda



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



25.6 Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado, após a data acima mencionada.

25.7 O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.

25.8 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.

25.9 Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.

25.10 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.

25.11 O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

25.12 A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.

25.13 Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato (a depender da definição do modelo de cédula, a ser tratada oportunamente entre o CMDCA e TRE).

25.14 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.

25.15 O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



25.16 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.

25.17 Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.

25.18 A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.

25.19 Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:

- I. Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II. O cônjuge ou o companheiro do candidato;
- III. As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.

25.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 31 de agosto de 2023.

26. DA APURAÇÃO

26.1 A apuração dar-se-á em local que será definido pela Comissão Especial, oportunamente, a fim de que, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial possam dar prosseguimento aos trabalhos.

26.2 Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



26.3 Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.

26.4 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.

26.5 Os 20 (vinte) candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar em suas respectivas regiões geográficas.

26.6 Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

26.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

28. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

28.1 O resultado da eleição será publicado no **dia 04 de Outubro de 2023**, em edital publicado nos espaços oficiais e publicação na imprensa oficial do Município - IOMO, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em murais do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

28.2 Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo Prefeito de Osasco.

28.3 A posse dos 20 primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024.¹⁴

28.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

28.5 Os 40 (quarenta) candidatos eleitos (20 titulares e 20 suplentes) deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos e condições das normas cabíveis à espécie definadas neste Edital.

¹⁴ Data estabelecida na forma do art. 139, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



28.6 Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

28.7 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco, organizará a cerimônia de posse dos Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes, que será efetivada pelo Prefeito, no dia 10 de janeiro de 2024, conforme previsto no Art. 139, § 2º, da Lei nº 8.069/90;

28.9 Por ocasião da posse o Conselheiro Tutelar titular assinará TERMO no qual conste declaração de que não irá exercer atividade incompatível com o exercício da função pública de Conselheiro Tutelar e que tem ciência de seus direitos, deveres e proibições, observadas as vedações constitucionais.

28.10 Para os devidos fins, além dos 20 (vinte) candidatos mais votados, também devem tomar posse, os 20 (vinte) suplentes de cada região, segundo assegurado, impreterivelmente, a observância da ordem de votação, de modo a garantir a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

29- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Osasco, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal.

29.2. Será de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, resoluções e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar.

29.3. As afirmações incorretas, omissões ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

29.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais junto a Comissão Eleitoral.

29.5 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



29.6 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº. 4.583/2013, sem prejuízo das demais leis afetas.

29.7 Para efeitos do presente, o ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

29.8 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

29.9 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

29.10 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

29.11 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

29.12 É responsabilidade, exclusiva, do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

29.13 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

29.14 O Ministério Público será cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)

29.15 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Osasco para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

29.16. Os trabalhos da Comissão Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado final da votação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco-SP, em até 05 (cinco) após a posse dos conselheiros.

30. Este Edital entra em vigor a partir desta data e deverá ser afixado na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco-SP, e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Osasco, 03 de abril de 2023.

JÚLIO CÉSAR RODRIGUES VAZ
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

PEDRO PAULO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



31. DO CALENDÁRIO

31.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
03/04/2023	Publicação do Edital
04/04/2023 à 05/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 7.1 do Edital)
15/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 10 do Edital)
22/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 10.1 – 10.2 e 10.4 do Edital)
26/05/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 10.5 do Edital)
29/05/2023 à 30/05/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 11.4.7)
02/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
07/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
19/06/2023 à 23/06/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 16.2 – deste Edital)
02/08/2023	Aplicação da prova – (item 2.2.1 – “d” – deste Edital)
18/08/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 2.2.1 – “e”)
25/08/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
28/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
30/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
11/09/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
01º/10/2023	Eleição (item 25 deste Edital)
04/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 28.1)
10/01/2024	Posse (item 28.3)



Prefeitura do Município de Osasco
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ANEXO II

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES OSASCO
 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (MODELO OFICIAL)**

Nome: _____

 Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: _____
 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
 Identidade n°: _____ CPF n°: _____
 Rua/Avenida/outro: _____ Nº: _____
 Complemento: _____ Bairro: _____
 Regional: _____ CEP n°: _____ - _____
 Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____
 E-mail _____ (legível): _____

ASSINALE A OPÇÃO DA REGIÃO QUE PRETENDE SE CANDIDARTAR A VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR: **NORTE** () **CENTRO** () **SUL** ()

DECLARAÇÃO

Declaro que todas as informações acima expostas são verdadeiras, estando ciente das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes em caso de falsidade.

Declaro, ainda, atender todas as condições exigidas para inscrição no Processo de Escolha dos Membros dos 03 (Três) Conselhos Tutelares de Osasco, bem como declaro me submeter às normas expressas no Edital CMDCA/ Osasco nº 001/2023 e complementares e demais legislações pertinentes.

Osasco/SP, _____ de _____, de 2023.

ASSINATURA DO (A) PRÉ-CANDIDATO (A)

ANEXO III



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES OSASCO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG _____, CPF _____ DECLARO, para fins de inscrição no processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Osasco que:

- 1) Sou pessoa considerada idônea e de boa reputação;
- 2) Resido no Município de Osasco, há mais de cinco anos;
- 3) Estou no gozo de meus direitos políticos;
- 4) Concluí o curso de ensino médio;
- 5) Possuo comprovada experiência de, no mínimo, 05 (anos) em atividades de atendimento ou defesa de direitos da criança ou do adolescente;
- 6) Possuo conhecimentos de informática.
- 7) Estou em pleno gozo das faculdades mentais para o exercício da função (Inciso VIII do Art. 34 da Lei Municipal Nº 4.583/13), me comprometendo em se for eleito apresentar antes da posse a referida comprovação e exame toxicológico.

Osasco, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO (A) PRÉ-CANDIDATO (A)

Falsidade ideológica – Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos e multa, se o documento é público e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento particular.



Prefeitura do Município de Osasco
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ANEXO IV

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES OSASCO

CURRÍCULO

(Modelo Oficial)

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

Data _____ de _____ nascimento:

Sexo: _____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Filiação:(Pai) _____

e

(Mãe)

Estado Civil: _____

Cônjuge/Convivente/Companheiro(a): _____

—

Nº Identidade e CPF do Cônjuge/Convivente/Companheiro(a): _____

2. ENDEREÇO:

Rua/Avenida/Outro: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Regional: _____ CEP: _____ -

Telefone(s) residencial: _____ e celular: _____

E-mail



Prefeitura do Município de Osasco
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



(legível): _____

3. DOCUMENTOS:

Nº Identidade: _____

CPF Nº _____

Carteira de Trabalho: Nº _____ Série _____

Título de Eleitor: _____

Documento Militar Nº _____

Registro Profissional Nº _____

4. GRAU DE ESCOLARIDADE:

A) () Ensino Fundamental incompleto;

B) () Ensino Fundamental em curso;

C) () Ensino Fundamental completo;

D) () Ensino Médio incompleto;

E) () Ensino Médio em curso;

F) () Ensino Médio completo;

G) () Ensino Superior incompleto - curso: _____

H) () Ensino Superior em curso - curso: _____

I) () Ensino Superior completo - curso: _____

5. PROFISSÃO:

6. ÁREA DE ATUAÇÃO:

7. JÁ FOI ELEITO (A) COMO CONSELHEIRO (A) TUTELAR?

() Não

() Sim () Titular () Suplente

Município: _____



Prefeitura do Município de Osasco
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Regional: _____

Período(s):

8. Citar os cursos de formação/capacitação na área da criança e do adolescente:

9. Citar as experiências na área de defesa, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente devendo totalizar, no mínimo, 05 (cinco) anos (especificar: atividade, função, cargo, carga horária trabalhada e caracterização do público atendido)

10. Citar, no mínimo, 02 (duas) fontes de referência de pessoa física ou jurídica que confirmem a experiência em atividade de defesa, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente: (identificar: telefones de contato, nomes e endereços completos):

1. _____

 2. _____

Declaro estar ciente de que estarei sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes, em caso de falsidade de quaisquer das informações aqui prestadas.

Osasco/SP, _____ de _____, de 2023.

 ASSINATURA DO (A) PRÉ-CANDIDATO (A)



Prefeitura do Município de Osasco
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ANEXO V

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES OSASCO

COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

ORGANIZAÇÃO: _____ _____	NATUREZA DA ENTIDADE
—	GOVERNAMENTAL () NÃO GOVERNAMENTAL ()
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
CNPJ:	
INSCRIÇÃO CMDCA Nº	

PROGRAMA DE ATENDIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: _____

RESPONSÁVEL LEGAL:

CARGO/FUNÇÃO:

ENDEREÇO:

ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CANDIDATO: _____ _____ _____	VOLUNTÁRIA () REMUNERADA ()
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE:	DATA DE DESLIGAMENTO:

Osasco, ____ de _____ de 2023.

 Assinatura do responsável legal



Prefeitura do Município de Osasco
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Falsidade ideológica – Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos e multa, se o documento é público e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento particular.

OBSERVAÇÃO

1. Providenciar as cópias dos atos constitutivos da instituição e da ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se entidade não governamental.
2. Ou da cópia da IOMO onde se deu a publicação da nomeação do responsável do órgão governamental.
3. Em papel timbrado da (s) Entidade (s)

ANEXO VI

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES OSASCO

RECURSO

(MODELO OFICIAL)

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO (A) CANDIDATO (A)

RAZÕES RECURSAIS



Prefeitura do Município de Osasco
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



_____, _____ abril de 2023.
Local Data

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO

**RESUMO DAS PORTARIAS****03.04.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1219 / 2023 - Considerando o disposto no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Osasco;

Considerando o disposto na lei nº 3798, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da administração pública municipal;

Considerando os elementos contidos no Processo Administrativo nº 2037/2022 de 01/02/2022;

RESOLVE:

Exonerar, servidor em estágio probatório, **SILVIO SERGIO DE OLIVEIRA GIRON** – matrícula nº 196.072, motorista de transportes pesados, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 2037/2022 de 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1220 / 2023- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESCOLA**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
177º	FERNANDO FELIPE RIBEIRO	34537445

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1221 / 2023- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 30 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
62º	TIEMI NISHIOKA LIUZZI	29278235

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1222 / 2023- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO OBSTETRA** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
83º	RUBIA GUANACOMA VELHEGAS	33362539
84º	RENATA DE SOUZA KOSMALA	25664445

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1223 / 2023- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** – referência e grau 15-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
201º	BRIAN DOUGLAS FEITOSA DOMINGUES	50445694

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1224 / 2023- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
612º	SEBASTIAO BRAZ DE SOUZA	9277160
614º	VALERIA BARBOSA DA SILVA	13971835
615º	MARIA RIBEIRO LIMA	10255408
617º	VANDA MARIA MARTINS DE LIMA	29478919
618º	NELSON CARDOSO DA SILVA	13191917
620º	DULCELINA DANTAS DE MIRANDA ANDRADE	15377373
623º	MARIA INEZ VILAS BOAS	17125305
624º	PAULO ROBERTO FRIAS	15590161
626º	RITA DE CASSIA LIMA CONCEICAO	14850059
629º	MARIA DE FATIMA DA FRANCA	15969557

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1131/23, publicada em 27 de março do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CLAUDINEI SENA DA SILVA**, da função de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 27/03/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR OPERACIONAL DO SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 28/03/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Nos “EXTRATOS” publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 31 de março de 2023, edição nº 2418, ano XXIV.

Onde se lê:

Processo: 22.565/2017; Apostilamento nº 020/2023 ao Termo de Colaboração nº 004/2018; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Osc Parceira: Fica apostilado o Termo de Colaboração nº 004/2018, nos termos do artigo 66, § 1º, III, do Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para ajustar a execução do objeto do Termo de Colaboração, incluindo o fornecimento de Mochila Escolar para as crianças matriculadas no Ensino Infantil (creches), nas Escolas Parceiras do Município, de acordo com o descritivo de Mochila Escolar Parceiras da Secretaria de Educação às fls. 2.144/2.1446 e a justificativa da entrega da Mochila Escolar às fls. 2.147/2.149; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 017/2023, nos termos do Artigo 65, §8 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterando-se a Cláusula 8.1, para que conste como gestor o Senhor ELIELTON RAMOS SOARES, inscrito no CPF/MF sob nº 101.238.988-03, ocupante do cargo de Coordenador do Serviço Social.

Leia-se:

Processo: 22.565/2017; Apostilamento nº 020/2023 ao Termo de Colaboração nº 004/2018; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Osc Parceira: **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EM DEFESA À CRIANÇA**; Assunto: Fica apostilado o Termo de Colaboração nº 004/2018, nos termos do artigo 66, § 1º, III, do Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para ajustar a execução do objeto do Termo de Colaboração, incluindo o fornecimento de Mochila Escolar para as crianças matriculadas no Ensino Infantil (creches), nas Escolas Parceiras do Município, de acordo com o descritivo de Mochila Escolar Parceiras da Secretaria de Educação às fls. 2.144/2.1446 e a justificativa da entrega da Mochila Escolar às fls. 2.147/2.149.

EXTRATOS:

Processo: 13.928/2018; Termo de Aditamento nº 053/2023 ao Termo de Colaboração nº 013/2018; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NÚCLEO E TRABALHOS ESPECIAIS – ADIANTE**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 013/2018, por mais 09 (nove) meses, contada de 01 de janeiro de 2023, conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social à fl. 1.163 e 1.185, Parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 1.171/1.180 e autorização do Senhor Secretário de Assistência Social à fl. 1.205; Valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); e Vigência: 09 (nove) meses.

Processo: 02.839/2022; Contrato nº 040/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM 02 (DUAS) RUAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP, QUAIS SEJAM: RUA JOÃO BRICOLA – BAIRRO JARDIM BELA VISTA e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

RUA NATAL MARTINETO – BAIRRO JARDIM BELA VISTA, OSASCO/SP, sob o regime de empreitada por preço global, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital de Tomada de Preços nº 018/2022 e anexos, bem como proposta apresentada pela CONTRATADA às fls. 466/469; Valor total de R\$ 407.135,39 (quatrocentos e sete mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos); e Vigência: 01 (um) mês.

Processo: 10.537/2022; Termo de Aditamento nº 043/2023 ao Contrato de Gestão emergencial nº 099/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE – ALPHA**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 099/2022, contada de 01 de março de 2023, por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até que seja concluído o certame licitatório de mesmo objeto e firmado o respectivo contrato, que tramita por meio do Processo Administrativo nº 16.321/2022, conforme manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 355/363 e 427/429, interesse da CONTRATADA à fl. 364, parecer jurídico às fls. 434/436 e Despacho de autorização do Senhor Secretário de Saúde à fl. 440; Valor total de R\$ 915.109,04 (novecentos e quinze mil, cento e nove reais e quatro centavos); e Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 20.596/2021; Termo de Rescisão nº 035/2023-A ao Contrato Emergencial nº 112/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **NUTRITO COMERCIAL LTDA.**; Assunto: Fica rescindido o Contrato Emergencial nº 112/2021, cujo objeto era a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DESTINADAS A PACIENTES (ADULTOS E INFANTIS) E ACOMPANHANTES, com vigência até de 28 de fevereiro de 2023, uma vez que foi concretizado o procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº115/2022 – Processo Administrativo nº 06.379/2021) que regulariza o referido objeto, conforme manifestação de encerramento contratual pela Secretaria de Saúde à fl. 780/781 e 783 e ciência da CONTRATADA à fl. 782.

Processo: 22.132/2021; Apostilamento nº 022/2023 ao Contrato de Locação nº 119/2022; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **FERNANDO LACOTISSE, RENATA LACOTISSE MAIO, AMÉLIA MARINARO LACOTISSE E PEDRO EMÍLIO TEIXEIRA MAIO**; Assunto: Fica apostilado o Contrato de Locação Predial nº 119/2022 para que haja nova destinação ao imóvel situado à Avenida Santo Antônio, nº 1.739, Bela Vista, Osasco/SP, objeto de locação do referido contrato, para que seja instalado o DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, da Secretaria de Assistência Social, conforme manifestação da Secretaria de Administração à fl. 321.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

CONSIDERANDO Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023 – seleção de Jovem Aprendiz;

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, instituída pela Portaria SETRE nº 001/2023, torna pública o resultado de seleção, conforme segue:

1. Da cota de pessoa com deficiência, os (as) candidatos (as), **SELECIONADOS**:

SEQUÊNCIA	NOME COMPLETO	RG	ARCO OCUPACIONAL	RESULTADO
1	JOÃO PAULO DE CARVALHO DA SILVA	53***.** *5X	LOGÍSTICA (CBO 414140)	SELECIONADO
2	BRENDA OLIMPIA MENDES ALVES DOS SANTOS	63***.** *25	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
3	JULIAN DA CONCEIÇÃO SOUZA	63***.** *24	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
4	LUIZ FERNANDO ZERLENGA CANUTO	59***.** *10	LOGÍSTICA (CBO 414140)	SELECIONADO
5	MAURICIO OLIVEIRA	50***.** *89	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO
6	VITOR HUGO JESUS COSTA	64***.** *09	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO

2. Da formação do **CADASTRO RESERVA**, cota pessoa com deficiência:

SEQ.	NOME COMPLETO	RG	ARCO OCUPACIONAL	CADASTRO RESERVA
1	JHULIO CESAR NASCIMENTO DE MIRANDA	52***.** *95	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
1	GERCINARA NASCIMENTO FERREIRA	52***.** *09	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
2	LUIS GUSTAVO SOUZA	59***.** *97	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

3	VINICIUS PEREIRA DE ASSIS	56***.** *68	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
1	OTACILIA RODRIGUES ROCHA	32***.** *65	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
2	TIAGO AMORIM DOS SANTOS	38***.** *05	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO

3. Das vagas de Administração (CBO | 411005; 411010), os (as) candidatos (as),

SELECIONADOS:

SEQ.	NOME COMPLETO	RG	ARCO OCUPACIONAL	RESULTADO
1	VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS	55***.*** 78	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
2	RAFAEL HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	56***.*** 66	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
3	KAIKE ALBERTO DOS SANTOS	56***.*** 94	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
4	ISABEL CRISTINA DOS REIS	64***.*** 00	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
5	NATHIELLY CAVALCANTE DA SILVA	67***.*** 30	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
6	EVERTON SILVA MARQUES	66***.*** 91	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
7	NATIELE ALVES DOS SANTOS	63***.*** -7	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
8	EDUARDO VIEIRA PEREIRA DOS SANTOS	54***.*** 51	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
9	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	62***.*** 18	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
10	MIKELL ALEXANDER GREEN	50***.*** 33	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
11	MARIAN DOS SANTOS	62***.*** 6X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

12	EMILLY GABRIELLY APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	58***.*** 94	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
13	KAUAN BUKE DA SILVA	55***.*** 48	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
14	SAMUEL SILVESTRE CORREIA	55***.*** 76	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
15	JENIFFER VIEIRA SANTANA DA SILVA	04***.*** 53	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
16	WENDEL SA LONGUINHO	59***.*** 84	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
17	JAMILLY VITORIA PIRES DO NASCIMENTO MINA	50***.*** 88	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
18	MARINA LIMA DE SOUZA OLIVEIRA	66***.*** 77	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
19	RAFAELA HENRIQUE MENDONÇA	57***.*** 53	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
20	ISABELLY CRISTINY PEREIRA DA SILVA	66***.*** 39	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
21	KATHLEEN BIANCA ALVES SANTOS	64***.*** 11	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
22	BIANCA OLIVEIRA NUNES	59***.*** 22	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
23	KAUÃ DOS SANTOS SILVA	65***.*** 86	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
24	NATHIELE DOS SANTOS ANDRADE	63***.*** 49	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
25	GABRIEL PINHEIRO SILVA	58***.*** 63	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
26	RAYSSA CAROLINY DA SILVA	53***.*** 02	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
27	LIVIA CARLA DE OLIVEIRA TOLEDO	53***.*** 8X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
28	LOURIELSON BORGES DOS SANTOS	60***.*** 74	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
29	ARIANE SOUZA CAMPOS	63***.*** 49	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

30	JULIANA BRUNNER FIORENTINI PUCHER	66***.*** 40	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
31	VITOR HUGO FERREIRA GOMES FILGUEIRAS	67***.*** 54	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
32	NICOLE DE CARVALHO FRANÇA DAMASCENO	67***.*** 73	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
33	ADRIAN RYAN MUNIZ DOS SANTOS	66***.*** 43	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
34	YASMIN SANTANA DA SILVA	54***.*** 69	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
35	KETLYN GIOVANNA DE JESUS SILVA	64***.*** 92	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
36	EVELYN VICTORIA SANTOS DO NASCIMENTO	60***.*** 23	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
37	KAREN BEATRIZ OLIVEIRA MOREIRA	50***.*** 85	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
38	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	58***.*** 65	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
39	TAIS DA CUNHA OLIVEIRA	62***.*** 35	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
40	FILIFE GUILHERME DO AMARAL AZEVEDO	64***.*** 86	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
41	MATHEUS COSTA CAVALCANTI	50***.*** 66	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
42	ERIK BARBOSA DOS SANTOS	65***.*** 12	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
43	ANA CAROLINA LOPES DOS SANTOS	54***.*** 67	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
44	SAMARA CRISTHINA DAMASCENO DOS SANTOS	56***.*** 72	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

45	MIKAELEN EVELLY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	65***.*** 97	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
46	FELIPE GOMES DA SILVA	55***.*** 28	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
47	VITÓRIA ALEXANDRA SILVA DO SANTOS	62***.*** -0	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
48	JEFFERSON BALESTRA DA SILVA COUTINHO	55***.*** 19	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
49	VITÓRIA MORAIS DE OLIVEIRA MANTOVANI	54***.*** -X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
50	ANA JULIA SILVA MACEDO	53***.*** 23	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
51	PYETRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	63***.*** 49	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
52	PATRICIA DE PAULA BALESTRA DA SILVA	55***.*** 55	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
53	VITÓRIA TEIXEIRA DOS SANTOS	59***.*** 2X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
54	MARCELA DIAS DA SILVA	50***.*** 00	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
55	MARIANY OLIVEIRA AQUINO	62***.*** 41	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
56	VITÓRIA MARTINS DA CUNHA	60***.*** 68	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
57	KAUÊ DE SOUSA GOMES	54***.*** 68	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO
58	REBECA RODRIGUES MINICH DA SILVA	57***.*** 79	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	SELECIONADO

4. Da formação do **CADASTRO RESERVA**, arco ocupacional de Administração (CBO | 411005; 411010):



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

SEQ.	NOME COMPLETO	RG	ARCO OCUPACIONAL	CADASTRO RESERVA
1	GIOVANNA FATARELLI SCARONI	59***.** *88	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
2	PAMELA BIZUTTI COELHO	56***.** *48	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
3	GABRIELLY AYUMI SHIRAKUBO DOS SANTOS	50***.** *8X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
4	GEOVANNA DOS SANTOS GUILHERME	59***.** *02	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
5	VICTORIA DOS SANTOS NERY	65***.** *96	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
6	GUSTAVO DO LAGO RIBEIRO PEREIRA	53***.** *95	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
7	GEOVANA DE SOUZA LIMA	60***.** *38	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
8	BARBARA DA SILVA	63***.** *77	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
9	DEBORA ANJOS TORRES	64***.** *1X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
10	POLIANA MAGNO DA SILVA	56***.** *54	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
11	MARIA HELOISA MOSCA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	50***.** *20	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
12	RAISSA PINHEIRO DE FREITAS	53***.** *96	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
13	ANA CLARA CUNHA SILVA	62***.** *32	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
14	RAYANE BRITO DE SOUZA	60***.** *12	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
15	ANA BEATRIZ SOUZA LEAL	64***.** *8X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
16	SAMUEL TANTINI GOMES GARCIA	64***.** *35	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
17	MILENA GOMES DE VASCONCELOS	53***.** *64	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
18	ANA CAROLINA PINHEIRO E SILVA	55***.** *65	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
19	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	62***.** *93	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

20	GUILHERME SANTOS DA SILVA LIMA	58***.** *13	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
21	GABRIEL MARIANO NASCIMENTO PEREIRA	64***.** *25	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
22	JOANA DE OLIVEIRA LIMA	62***.** *42	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
23	SARAH TONON MACIEL	63***.** *40	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
24	GABRIEL PEREIRA DE SIQUEIRA	52***.** *94	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
25	EMILLYN CRUZ SILVA	60***.** *51	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
26	EMILLY AZEVEDO RODRIGUES	62***.** *45	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
27	EDUARDA YOHANA SILVA MARQUES	56***.** *65	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
28	BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS PADILHA	56***.** *60	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
29	ISABELA CRISTINA GOUVEIA RIBEIRO	58***.** *64	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
30	LEANDRO ALEXANDRE MACHADO DO SANTOS	65***.** *68	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
31	ROBERTO HENRIQUE DOS SANTOS LADISLAU	64***.** *30	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
32	MAYARA DA SILVA PEREIRA	62***.** *7X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
33	ANA CAROLINA MORAES DA ROSA	62***.** *28	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
34	CAMILY ARAUJO DOS SANTOS	62***.** *71	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
35	ANA CAROLINA SANTOS DE MOURA	66***.** *26	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
36	MELISSA BRAZ DE ALMEIDA	66***.** *6X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
37	ÂNGELO GUSTAVO DOS SANTOS ALVES	21***.** *56	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
38	DHAVYD LUCAS SILVA DE AGUIAR	67***.** *11	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
39	LUIZ FELIPE SILVA CALIXTO	55***.** *00	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
40	FERNANDA RODRIGUES DE CASTRO	63***.** *91	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
41	VITOR GABRIEL DE MEDEIROS ANDRADE	57***.** *38	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO

Página 7 de 62

Rua Virginia Aurora Rodrigues, 350 – Centro – Osasco

E-mail: jovemaprendiz.setre@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

42	MARIA EDUARDA PEDROSA CAMARA	54***.** *66	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
43	LARYSSA SOARES DA SILVA	62***.** *23	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
44	GEOVANA SOUZA DOS SANTOS	59***.** *65	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
45	KETHLIN VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	59***.** *49	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
46	ANA VITORIA MARTINS CARDOSO DA SILVA	53***.** *93	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
47	YAGO RAMOS FERRAZ	60***.** *13	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
48	MARIA HELOISA MARTINS DE SEIXAS	53***.** *85	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
49	PEDRO HENRIQUE CAMPOS SALES	52***.** *52	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
50	JOYCE PEREIRA DOS SANTOS	58***.** *84	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
51	LAYS CRISTINA RODRIGUES	50***.** *-4	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
52	ANNA GEOVANNA MACEDO ALMEIDA	54***.** *46	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
53	VIVIANE VITORINO NASCIMENTO	55***.** *89	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
54	GUILHERME APARECIDO DE CARVALHO SILVA VENCESLAU	55***.** *08	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
55	KAUANY BEATRIZ DA SILVA SANTOS	55***.** *85	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
56	MARIANA ROCHA DOS SANTOS	59***.** *08	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
57	GEOVANNA FERNANDES DE OLIVEIRA BRITO	56***.** *49	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
58	RAYSSA MARIA MUNHOZ DO NASCIMENTO	64***.** *29	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
59	JOAO VICTOR DOS SANTOS	55***.** *54	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
60	VITÓRIA DE OLIVEIRA BARBOSA	58***.** *39	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
61	DANIELE DE JESUS	64***.** *10	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
62	STEPHANIE CRISTINA SILVA LIMA	67***.** *56	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

63	RUAN JUNQUEIRA RODRIGUES	52***.** *48	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
64	VICTORIA OLIVEIRA FARIAS	59***.** *32	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
65	BRUNO GOMES ALVES RIBEIRO	53***.** *88	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
66	RAI RIQUELME ALVES GIMENEZ	66***.** *1X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
67	EDUARDA NAYLLA NASCIMENTO SILVA	63***.** *1X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
68	RITA YASMIN GOMES SOUSA	59***.** *07	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
69	ISABEL MIRIAN DE SOUSA SILVA	59***.** *86	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
70	GEOVANA FERREIRA CARDOSO	56***.** *01	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
71	RAISSA DE ANDRADE SANTANA	63***.** *50	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
72	PEDRO HENRIQUE ANTUNES OLIVEIRA	58***.** *22	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
73	BIANCA DA SILVA SANTOS	65***.** *36	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
74	BEATRIZ MICAELLY ALBINO	58***.** *51	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
75	GEOVANNA DE OLIVEIRA PEQUENO	64***.** *15	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
76	EMILLY MYRELLA SANTANA RIBEIRO	54***.** *1X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
77	EMILY DA SILVA CUNHA	55***.** *31	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
78	RAFAELLE CRISTINY OLIVEIRA CAMPOS	59***.** *69	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
79	ESTEFHANE PATRICIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	52***.** *22	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
80	YASMIN CORREIA SILVA	56***.** *16	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
81	NICOLLE CORDEIRO MOTOIE	53***.** *44	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
82	ISMAEL ANTHONY DA SILVA SIMAO	59***.** *52	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
83	FELIPE SALES MEDRANO	52***.** *04	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

84	AGATHA RIHANNA TAVARES RODRIGUES DOS SANTOS	63***.** *54	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
85	ISABELLE WUTENBERG FERNANDES	58***.** *52	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
86	TALITA TEODOLINO DE SOUSA	50***.** *42	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
87	MARIA EDUARDA DAS GRAÇAS SILVA	57***.** *03	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
88	KAUAN ARLINDO LABIUC SILVA BARRETO	50***.** *2X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
89	JOÃO GABRIEL MENDES DE SOUZA	65***.** *71	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
90	IGOR SOUZA LANDUCCI	64***.** *50	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
91	BEATRIZ C. DA ROCHA FERNANDES	54***.** *56	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
92	THAYNÁ ANDRADE INACIO	55***.** *79	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
93	GYOVANNA GABRYELLA PEREIRA MARTINS	52***.** *20	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
94	MAGDA BALTHAZAR	F3***.** *46	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
95	LARISSA GONÇALVES SOUZA	64***.** *4X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
96	ANA LUIZA CESAR ORTEGA	58***.** *01	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
97	JULYA PRADO LOPES	50***.** *07	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
98	RILLARY STEPHANY CORREA DA SILVA	63***.** *47	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
99	ERIK CARVALHO PEREIRA	60***.** *07	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
100	MARIA LUIZA MOURA SILVA	55***.** *16	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
101	VICTORIA LUIZE RODRIGUES SAMAPAI	55***.** *-4	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
102	PEDRO HENRIQUE ROSA DE OLIVEIRA	64***.** *77	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
103	LEONARDO SIQUEIRA EVANGELISTA	67***.** *9X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
104	LARA LESTON QUARESMA	68***.** *92	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

105	LARISSA LESTON QUARESMA	68***.** *56	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
106	EDUARDA DOS SANTOS CUSTÓDIO	62***.** *49	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
107	ALEX AYUMI GOMES DA SILVA	60***.** *75	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
108	MARIA EDUARDA MELO MOLINA	62***.** *26	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
109	ISABELLA FERNANDES DA SILVA	52***.** *37	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
110	MARIA VITORIA BARRETO SILVA	56***.** *-9	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
111	MARIA MILENA DA CONCEIÇÃO SANTOS	64***.** *88	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
112	NICOLAS COSTA SANTOS	56***.** *98	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
113	ESTEFANY THAINARA LEMES DE SOUSA	62***.** *81	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
114	JOICE GABRIELE SOARES BARBOSA	60***.** *82	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
115	DEIVID MARCELINO DE MESQUITA	62***.** *74	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
116	JHONE MARCELINO DE MESQUITA	62***.** *25	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
117	JULIA DOS SANTOS RODRIGUES	64***.** *63	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
118	KIMBERLY VITORIA NUNES ALVES	57***.** *07	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
119	FERNANDA SANTOS DA SILVA	56***.** *31	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
120	GUILHERME VITÓRIO LOBATO	57***.** *98	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
121	HELOISA MAGACHO BARBOSA COSTA	55***.** *35	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
122	MARIA ELIZA ANDRADE	62***.** *40	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
123	JÚLIA MARCIELY DA MOTA	53***.** *94	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
124	KAIKY RICHARD BRITO ALVES	62***.** *48	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
125	ARTHUR PEREIRA BARBOSA	52***.** *80	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
126	JHENNIFER LUIZA NUNES GOMES	53***.** *25	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

127	VITÓRIA BEATRIZ DE OLIVEIRA ANDRADE	52***.** *56	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
128	VITORIA RITA ARAUJO DOS SANTOS	50***.** *19	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
129	BEATRIZ CORREIA BAROTTO DA SILVA	65***.** *-2	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
130	LARISSA TAVEIRA SCÓZ DE OLIVEIRA	59***.** *37	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
131	MIRELA DA SILVA GALVÃO	67***.** *55	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
132	MARIA EDUARDA ASSUNÇÃO DA SILVA	60***.** *77	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
133	SAMARA PEREIRA DOS SANTOS	53***.** *34	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
134	THIFANY CARVALHO NEVES DA SILVA	60***.** *03	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
135	RAISSA FERREIRA GREGÓRIO	65***.** *2X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
136	JHONATHAN GABRIEL DA SILVA SANTOS	57***.** *07	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
137	CHRISTOPHER BORBA FRANCO	57***.** *25	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
138	DALITY ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	67***.** *97	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
139	JULIA ALENCAR ANGELIN	59***.** *9X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
140	RYAN GARCIA DA SILVA	55***.** *47	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
141	RAFAELA SALUSTIANO DA SILVA	53***.** *99	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
142	ANDRESSA SILVA SARAIVA	50***.** *94	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
143	NICOLLY PEREIRA RIBEIRO	57***.** *83	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
144	ANDREW DIORNE DE CARLO	67***.** *65	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
145	ANTONIO AUGUSTO LANCELOT DA SILVA	57***.** *10	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
146	MIRELLE ALVES SANTOS COSTA	56***.** *56	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
147	REBECA BENTO NICKEL	60***.** *51	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
148	IASMIN OLIVEIRA DOS SANTOS	65***.** *11	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

149	GEOVANA MARTINS CASTILHO	60***.** *89	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
150	LARISSA DA SILVA SOARES	65***.** *71	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
151	WENDEL ALEXANDRINO DA SILVA	56***.** *95	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
152	MARIA ISABELY LUDIVG DE AZEVEDO	81***.** *09	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
153	ENZO ALBERTO SANTOS DE ALVARENGA	57***.** *11	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
154	JOÃO VICTOR DA SILVA LIMA	58***.** *29	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
155	FABIO HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA	64***.** *02	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
156	MARIA HELENA NUNES PEDROSA	65***.** *8X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
157	RAQUEL FERREIRA PARACELOS SILVA	54***.** *05	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
158	ARTHUR TAVARES CHAVES	53***.** *29	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
159	YASMIN ALBONETE MARTINS DUARTE RODRIGUES	62***.** *28	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
160	DIOVANNA GONÇALVES DA SILVEIRA	63***.** *60	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
161	MESACK DAVI VIEIRA	59***.** *00	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
162	JULIA DA SILVA SOARES	54***.** *10	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
163	REBECA COSTA ANDRIOLI	57***.** *33	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
164	CHARLES YURI RODRIGUES DO NASCIMENTO	66***.** *75	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
165	ANA LUIZA BONFIM LUCATI	58***.** *17	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
166	CESAR HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	60***.** *17	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
167	DANILO DOS SANTOS CAROLINO	54***.** *97	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
168	ANA CAROLINA PISANO DE LIMA	53***.** *30	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
169	JULIO HENRIQUE RAMOS FAZAN	63***.** *66	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

170	JULYANA BALBINO	53***.** *12	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
171	MARIA BEATRIZ DA SILVA LIMA	60***.** *90	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
172	JOÃO VICTOR PEREIRA TORQUATO	55***.** *99	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
173	PEDRO HENRIQUE PAIXÃO DA SILVA	55***.** *29	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
174	RICARDO DOS SANTOS SANTANA	58***.** *12	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
175	ADRYAN NASCIMENTO DOS SANTOS	64***.** *34	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
176	VINÍCIUS NASCIMENTO BELÉM	52***.** *26	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
177	ISABELLA RIBEIRO DE PAIVA	57***.** *48	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
178	GEOVANNA RODRIGUES DE SOUZA	52***.** *47	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
179	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	55***.** *15	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
180	STEFANY BEATRIZ RODRIGUES DE ANDRADE	58***.** *94	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
181	JÚLIA VITÓRIA DE FREITAS BUENO	64***.** *29	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
182	LARA DOS SANTOS SOUZA	58***.** *80	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
183	MARIA EDUARDA MATTAR DOS SANTOS	62***.** *86	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
184	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	56***.** *66	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
185	MARJORIE RAISSA BARBOSA	63***.** *83	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
186	LAYSLA GABRIELLE DA SILVA	68***.** *16	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
187	JUAN JOSE LEAL DA SILVA	63***.** *58	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
188	SARA VITORIA CORREA DA COSTA	65***.** *45	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
189	KAMILLE SILVA VIEIRA	52***.** *94	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
190	KARINE SILVA VIEIRA	52***.** *00	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

191	RAYSSA BIANCA RIBEIRO DO NASCIMENTO DE CARVALHO	65***.** *64	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
192	EDGAR SAMPAIO DA SILVA RODRIGUES	53***.** *29	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
193	FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS	63***.** *01	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
194	ANTONIA RIANNY DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	62***.** *81	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
195	KAIO FERREIRA HOLANDINI	56***.** *31	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
196	MARYJHANE PEREIRA NOVAK	65***.** *85	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
197	MARIA EDUARDA CRUZ PINHEIRO	52***.** *13	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
198	MARIA EDUARDA DO CARMO ALCÂNTARA	63***.** *88	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
199	VITORIA LETICIA CAMARGO DOMINGOS	60***.** *09	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
200	GEOVANA LIMA SOARES DA SILVA	56***.** *95	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
201	ANA CAROLINA DA SILVA CAMPOS	57***.** *4X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
202	LETICIA ALANIS ARAUJO DE BRITO	50***.** *00	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
203	ANA CLARA FERNANDES DE OLIVEIRA	56***.** *68	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
204	ADRIELE ROCHA BRITO	57***.** *70	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
205	ANA JULIA FERREIRA ALVES DOS SANTOS	65***.** *10	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
206	SABRINA APARECIDA SOUZA SILVA	53***.** *04	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
207	CELINY DYANY ALMEIDA CRUZ DA SILVA	59***.** *83	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
208	STEPHANY SANTOS SANTANA	64***.** *62	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
209	ISABELLA CRISTINA DA SILVA SOARES	52***.** *0X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
210	GRAZYELLY LOPES SILVA DE LIMA	53***.** *12	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
211	ILANA DA SILVA FERREIRA	63***.** *28	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

212	LAURA CRISTINA DO NASCIMENTO CRISPIM	62***.** *83	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
213	NATHALIA PEREIRA DA SILVA	57***.** *39	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
214	THAYANE DA SILVA GUILHERME	50***.** *90	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
215	MARIANA DE SOUZA MIRANDA	58***.** *22	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
216	RAYSSA LUCAS MACEDO	57***.** *05	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
217	SARA DE PAULO NUNES PEREZ	53***.** *14	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
218	GIOVANNA ISABELLE DA SILVA BRITO	53***.** *73	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
219	THAINÁ ANDRADE GONÇALVES	53***.** *73	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
220	YASMIN SILVA ARRAIS	68***.** *10	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
221	JOÃO VITOR DE SÁ ARAUJO	54***.** *04	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
222	KELY DA SILVA PAIVA	58***.** *46	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
223	GIOVANNA DOS SANTOS HERMINIO SILVA	55***.** *16	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
224	JOEL COSTA DA SILVA	64***.** *38	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
225	ANA JULIA ALVES VALÉRIO	56***.** *40	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
226	VITHÓRIA LETICIA RIBEIRO SANTANA	52***.** *76	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
227	GEOVANNA RAFAELI DE SÁ SANTOS	59***.** *28	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
228	LETICIA ALVES RODRIGUES	62***.** *71	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
229	MARIANA SILVA NASCIMENTO	56***.** *4X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
230	GEOVANNA DE JESUS SANTOS	59***.** *45	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
231	MARIA CLARA GENEZE SILVA	58***.** *61	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
232	YASMIN OLIVEIRA RAMOS DOS SANTOS	57***.** *98	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
233	SABRINA VITORIA SILVA SANTOS	67***.** *14	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

234	YASMIN DE SOUZA LIMA	60***.** *39	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
235	CAMILLY BELO SOUZA	55***.** *20	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
236	MIRIAN VITORIA LEONEL SANTOS	65***.** *98	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
237	GEOVANA DA SILVA DE ANDRADE	53***.** *68	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
238	BIANCA VITORIA DE GUSMÃO DA LUZ	50***.** *18	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
239	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS DA CONCEIÇÃO	56***.** *39	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
240	LETICIA CARVALHO DE SOUSA	52***.** *48	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
241	RUBEM TORRES MESQUITA	54***.** *38	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
242	DANIEL MATOS DE HOLANDA	62***.** *59	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
243	LUIZA QUEIROZ LIMA	63***.** *16	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
244	JOÃO VITOR FERREIRA DA SILVA	54***.** *11	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
245	KAUA LEANDRO JERONYMO REGATIERI	60***.** *38	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
246	BARBARA NASCIMENTO DE LIMA	62***.** *9X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
247	ANDRESSA VIEIRA MOURA	59***.** *97	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
248	CAMILLA PAULINO DE SOUSA COSTA	63***.** *8X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
249	HUGO FELIPE BARROS BELLIONI	56***.** *58	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
250	GABRIELA MELO DA CRUZ	60***.** *75	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
251	THIAGO DE JESUS CANDIDO	59***.** *-X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
252	LARISSA MARTINS DE SOUZA	58***.** *22	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
253	SAMUEL TELES SANTANA	57***.** *68	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
254	NICOLLY PIRES DOS SANTOS	57***.** *51	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
255	SUELEN VITORIA DIAS	69***.** *90	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

256	THAIS AMARO PAIVA	57***.** *19	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
257	GABRIELLE ROCHA SILVA	55***.** *22	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
258	GUILHERME CONCEIÇÃO RIBEIRO	60***.** *29	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
259	CATHARINA DE ARAÚJO GOMES	56***.** *96	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
260	YASMIN SILVA DE SOUZA	56***.** *38	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
261	MARIA GABRIELA GOMES ROSA	57***.** *23	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
262	GUILHERME LUCAS MARINHO COSTA	60***.** *98	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
263	MARIANA ALVARENGA DOS SANTOS	52***.** *51	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
264	IZABELLY BARBARA ANSELMO RIBEIRO	62***.** *30	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
265	PEDRO HENRIQUE LUCHI DOS SANTOS	55***.** *41	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
266	NOEMI VITÓRIA CARVALHO DA CRUZ	64***.** *39	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
267	FERNANDA SAMARA DA SILVA	50***.** *39	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
268	IZABELLA CUNHA DE LIMA	62***.** *5X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
269	STEPHANY VANDA DE OLIVEIRA MODESTO	66***.** *61	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
270	HENRIQUE GABRIEL DO VALE ARAUJO	55***.** *69	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
271	EDUARDO HENRIQUE AURÉLIO DA SILVA	64***.** *50	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
272	ALICE HARIADNY OLIVEIRA DE ALMEIDA	56***.** *38	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
273	MELLANY LUIZA DINIZ AVELINO	63***.** *00	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
274	KAMILE VITORIA CRUZ DE ARAUJO	60***.** *98	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
275	WESLEY DA SILVA DE GALES COSME	56***.** *58	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
276	ERIK ALVES DIAS	59***.** *09	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
277	MARIA BEATRIZ GOMES BARBOSA	57***.** *-X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

278	KEVIN BASÍLIO GALVÃO	39***.** *76	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
279	LUCCAS HENRIQUE DE SOUZA	53***.** *54	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
280	CAMILLY VITORIA PEREIRA CAVALCANTE	52***.** *20	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
281	CLARA DE SOUSA DA SILVA	59***.** *32	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
282	JONATHAN VON SILVA	55***.** *-5	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
283	MARIANA ALMEIDA SILVA	54***.** *06	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
284	YASMIN SOUSA VIRIATO	59***.** *93	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
285	LETICIA APARECIDA DE JESUS SANTOS	52***.** *93	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
286	NAUANE KETELIN GUIMARÃES LEITE	54***.** *06	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
287	DÉBORA ANNE PINTO ALMEIDA	57***.** *50	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
288	YASMIN DA MOTA FERNANDES	64***.** *17	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
289	ANA CAROLYNA AMARAL DOS ANJOS	62***.** *73	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
290	THAINA MONTEIRO DE SOUZA	54***.** *29	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
291	RODRIGO RODRIGUES NEVES	60***.** *40	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
292	JOÃO VITOR SCHNEIDER TEIXEIRA	63***.** *19	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
293	BEATRIZ VITORIA DE LIMA	50***.** *59	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
294	THAINA CONCEIÇÃO SANTOS	50***.** *40	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
295	SAMARA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	55***.** *85	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
296	LUCAS RAFAEL LOMBARDI DA SILVA	58***.** *86	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
297	MARIA EDUARDA CAMARGO DA SILVA	52***.** *68	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
298	GLENDA SANTANA DOS SANTOS	53***.** *04	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
299	ISABELLA CAMARGO DE OLIVEIRA	59***.** *08	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

300	BRUNA LAHIANNY PERERIRA DE CARVALHO	52***.** *86	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
301	DIEGO AUGUSTO LIMA DOS SANTOS	52***.** *32	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
302	KAMILLY RAMOS DE OLIVEIRA	58***.** *67	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
303	MURIÊ DE OLIVEIRA MARTINS	50***.** *60	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
304	LUIZA ISABEL DA ROCHA MAXIMINIANO CONCEIÇÃO	60***.** *60	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
305	JOAO GUILHERME SILVA PEREIRA	55***.** *1X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
306	LUIZ GUSTAVO DE LIMA	52***.** *77	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
307	ANA BEATRIZ COSTA SILVA	57***.** *65	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
308	GIOVANNA GABRIELE DE OLIVEIRA VIANA	54***.** *17	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
309	VITORIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	60***.** *63	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
310	GABRIELLA GINO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	60***.** *53	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
311	GIOVANNA SOUZA DOS SANTOS	56***.** *64	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
312	RAYSSA ALVES BATISTA	54***.** *95	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
313	MELYSSA LIMA MARQUES	53***.** *76	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
314	GABRIELA PEREIRA SENA SANTOS	38***.** *39	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
315	BRUNO NASCIMENTO FERREIRA BARBOSA	84***.** *53	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
316	NICOLLE HENRIQUE DE SOUZA ROCHA	55***.** *08	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
317	GABRIELLI DE BARROS FATORELLI	50***.** *2X	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO
318	YASMIN TEIXEIRA DA SILVA	57***.** *47	ADMINISTRAÇÃO (CBO 411005; 411010)	CLASSIFICADO

5. Das vagas de LOGÍSTICA (CBO | 414140), os (as) candidatos (as),
SELECIONADOS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

SEQUÊNCIA	NOME COMPLETO	RG	ARCO OCUPACIONAL	RESULTADO
1	GUILBERT MARTINS CASTRO	67***.** *05	LOGÍSTICA (CBO 414140)	SELECIONADO
2	ALEX CAUÃ FREITAS ALEIXO	50***.** *93	LOGÍSTICA (CBO 414140)	SELECIONADO
3	MONIQUE FAVERO BERGAMINI	65***.** *70	LOGÍSTICA (CBO 414140)	SELECIONADO
4	MOISÉS GABRIEL CAMELO	64***.** *53	LOGÍSTICA (CBO 414140)	SELECIONADO
5	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS MASCARENHAS	60***.** *73	LOGÍSTICA (CBO 414140)	SELECIONADO
6	GUILHERME ALVES FERREIRA BORGES	53***.** *74	LOGÍSTICA (CBO 414140)	SELECIONADO
7	ENZO FAGNANI	53***.** *69	LOGÍSTICA (CBO 414140)	SELECIONADO
8	RYAN LAERCIO BRANDÃO GOMES	52***.** *99	LOGÍSTICA (CBO 414140)	SELECIONADO
9	FELIPE GABRIEL CARVALHO	65***.** *87	LOGÍSTICA (CBO 414140)	SELECIONADO
10	RENATA DOS ANJOS DA SILVA	53***.** *92	LOGÍSTICA (CBO 414140)	SELECIONADO
11	MIRIAN ISABELLY ARAÚJO DO NASCIMENTO	05***.** *59	LOGÍSTICA (CBO 414140)	SELECIONADO
12	DEIVID JOEL ALVES DO NASCIMENTO	60***.** *33	LOGÍSTICA (CBO 414140)	SELECIONADO
13	DAVI ALEXANDRE VALENÇA MORAES	52***.** *54	LOGÍSTICA (CBO 414140)	SELECIONADO
14	LUCAS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	52***.** *93	LOGÍSTICA (CBO 414140)	SELECIONADO
15	JAMILY DE JESUS SILVA DOS SANTOS	67***.** *16	LOGÍSTICA (CBO 414140)	SELECIONADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

6. Da formação do **CADASTRO RESERVA**, Arco Ocupacional de Logística (CBO | 414140):

SEQ.	NOME COMPLETO	RG	ARCO OCUPACIONAL	CADASTRO RESERVA
1	CATARINA CORREIA DOS SANTOS	20***. ***91	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
2	PEDRO HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS	62***. ***52	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
3	MARCOS PAULO DOS SANTOS ALVES	66***. ***86	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
4	VINÍCIUS CUSTÓDIO DE BRITTO	55***. ***26	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
5	SARA OLIVEIRA RAMOS DOS SANTOS	53***. ***94	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
6	ÂNGELA CAMILLY CORREA	67***. ***42	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
7	ALITON DIAS DE MIRANDA	57***. ***82	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
8	NICOLY CARNEIRO LIMA	52***. ***25	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
9	PAULINA DA SILVA SANTOS	60***. ***41	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
10	NICOLAS GUSTAVO MEDEIROS FERNANDES	59***. ***43	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
11	MIGUEL VIEIRA DA SILVA	65***. ***14	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
12	NATALIA RODRIGUES CARDOSO	21***. ***05	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
13	GUSTAVO MARREIROS RODRIGUES	52***. ***04	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
14	LEANDRA MIRANDA DOMINGOS	65***. ***91	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
15	ARTHUR OCTAVIO MELCHIOR COSTA SILVA	58***. ***11	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
16	KAUÃ GUIMARÃES TRINDADE	56***. ***69	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
17	ALEXSANDRA DA SILVA LIMA	55***. ***59	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
18	ALYANI NASCIMENTO DE SOUZA	54***. ***91	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

19	RYAN ROMÃO ATANASOV	53***. ***35	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
20	CARLOS EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS	66***. ***84	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
21	RENAN OLIVEIRA LINS	54***. ***88	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
22	ARTHUR DE JESUS FERNANDES	50***. ***13	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
23	NICOLY VITORIA DE SOUZA LOPES	60***. ***39	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
24	ROGERIO DE FREITAS JUNIOR	58***. ***06	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
25	GUSTAVO PEREIRA VITOR	57***. ***02	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
26	VITOR HUGO SOUZA MARQUES	56***. ***67	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
27	MARIANA ARAUJO DA CONCEIÇÃO	65***. ***29	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
28	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA	53***. ***93	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
29	VICTOR VINICIUS VIEIRA	63***. ***70	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
30	GUILHERME DE SOUZA SILVA	63***. ***05	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
31	RAFAELA ALMEIDA BARETO	64***. ***06	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
32	NICOLAS ADERBAL RODRIGUES NOVAIS DOS SANTOS	57***. ***32	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
33	KAIKY APARECIDO DE SOUSA	65***. ***15	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
34	MARIA CLARA DA CONCEIÇÃO MARQUES	56***. ***89	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
35	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	62***. ***21	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
36	SAMANTHA DE OLIVEIRA STORNER	66***. ***44	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
37	LUCAS DOS SANTOS ROSENDO	53***. ***-4	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
38	GUILHERME LOPES PIMENTEL	63***. ***50	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
39	VITORIA MAXIMINIANO DE JESUS SANTOS	63***. ***58	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

40	AGATHA TEIXEIRA LOPES	54***. ***00	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
41	JULIA MATINS CARVALHO	50***. ***-5	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
42	LEONARDO SAMPAIO SANTOS	58***. ***72	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
43	GUSTAVO BEZERRA SILVA	52***. ***92	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
44	KAUÃ DA SILVA FERNANDES	57***. ***4X	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
45	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	57***. ***26	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
46	MATHEUS FRANCISCO VALES DE BARROS	57***. ***92	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
47	RAFAEL JESUS DOS SANTOS	60***. ***74	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
48	HENRIQUE JOSÉ FERREIRA DOS REIS	57***. ***5X	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
49	GUILHERME HONORATO CAMPOS	55***. ***86	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
50	ANDREY DE SOUZA MACIEL	63***. ***-7	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
51	JOSE IAGO DA SILVA REIS	56***. ***55	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
52	MARIA DISNAELE DA SILVA FELIX	20***. ***35	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
53	GABRIEL VIEIRA NISTI	63***. ***13	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
54	MARIA BEATRIZ BONFA RAMOS	64***. ***-7	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
55	EDUARDO CARLOS NASCIMENTO	55***. ***71	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
56	CARLOS ALEXANDRE MORAES SANTI BACELAR	56***. ***9X	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
57	TAINARA DAS MERCES ALVES	53***. ***26	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
58	ERIC CARVALHO ARRAIS	52***. ***33	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
59	BIANCA DORIA FLOR VIANA	50***. ***05	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
60	MISSILENE VIEIRA DE SOUSA	64***. ***02	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

61	MATHEUS HENRIQUE SOUZA SANTOS	60***. ***_0	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
62	RENAN DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	60***. ***68	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
63	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO SILVA	58***. ***31	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
64	DIEGO SILVA CARVALHO	58***. ***37	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
65	EDUARDA COSTA VITURINO	56***. ***74	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
66	ANANDA NIELLY SANTOS FERREIRA	56***. ***05	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
67	KEMILLY MARISA DA SILVEIRA ABDALA	58***. ***54	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
68	GABRIEL PEREIRA BARBOSA	52***. ***99	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
69	JAIANE DELMIRO DA SILVA	56***. ***95	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
70	JULIA DE SOUZA OLIVEIRA	54***. ***31	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
71	LAYNE VITORIA ROSA DE SOUZA	59***. ***79	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
72	ALEX GOMES DA SILVA	58***. ***00	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
73	GEOVANI RODRIGUES DA SILVA	57***. ***03	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
74	VICTOR GABRIEL DE FREITAS MOURA	57***. ***10	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
75	LUIS CESAR FERREIRA SILVA	53***. ***46	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
76	PAULO HENRIQUE MONTEIRO LIMA	52***. ***66	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
77	ANDRÉ LUIZ ALMEIDA NASCIMENTO	50***. ***52	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
78	EMILY KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS	55***. ***64	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
79	KARINE THOME CHOMICZUK	55***. ***60	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
80	MICHELE QUEROLYN KETLYN DUCINI	56***. ***12	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
81	LORENA LOPES FERREIRA	52***. ***07	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

82	ROGERIO BARBOSA DA SILVA	50***. ***11	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
83	JOELMA CORREIA JACOBINA	54***. ***20	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
84	BRUNA BARBOSA DA SILVA	53***. ***24	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
85	MIRIAN APARECIDA DOS SANTOS	60***. ***31	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
86	DAVID DA SILVA FREITAS	53***. ***95	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
87	BEATRIZ DE SALES DOS SANTOS	60***. ***7X	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
88	BEATRIS STORNER DE SOUZA	62***. ***63	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
89	THIAGO DE SOUSA COSTA	64***. ***7X	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
90	ARTHUR AUGUSTO DO NASCIMENTO	62***. ***05	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
91	DAVI DUARTE MADUREIRA	50***. ***49	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
92	GABRIEL DE OLIVEIRA FERNANDES	58***. ***64	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
93	JULIO CEZAR DE SOUSA BARBOSA	55***. ***32	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
94	GUSTAVO RODRIGUES BARBOSA	56***. ***26	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
95	NICOLE THEODORO SILVA	65***. ***23	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
96	KAUAN PEREIRA VELOSO	67***. ***34	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
97	EMILLY RODRIGUES FRANÇA	59***. ***61	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
98	PEDRO HENRIQUE SILVA CARVALHO	53***. ***84	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
99	JOÃO PEDRO PINHEIRO DA SILVA DEODATO	64***. ***94	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
100	ALEXSANDER AUGUSTO LIMA DA SILVA	65***. ***97	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
101	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	52***. ***54	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
102	MARIA CLARA DA SILVA RIBEIRO	54***. ***44	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

103	KATHLEEN APARECIDA LUCENA DE JESUS	39***. ***99	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
104	ISABELLA DINIZ RIBEIRO	53***. ***7X	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
105	GUILHERME LEANDRO LIMA DA SILVA	56***. ***76	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
106	GUILHERME COSME DE OLIVEIRA	55***. ***86	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
107	REBECA MARQUES DA SILVA	59***. ***06	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
108	DOUGLAS DIAS DA SILVA	56***. ***79	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
109	MATEUS FERREIRA SANDOVAL	55***. ***55	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
110	GABRIEL LUIS DE OLIVEIRA VIANA	54***. ***29	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
111	DIOGO OLIVEIRA DE SOUZA	58***. ***1X	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
112	THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	57***. ***6X	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
113	TIAGO DAMACIO FERREIRA	59***. ***83	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
114	ALEHANDRO DE SOUZA LUCENA	59***. ***65	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
115	AMANDA VICTORIA CONCEIÇÃO DA SILVA	60***. ***7X	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
116	LUIZ FELIPE FACUNDE DA SILVA	55***. ***86	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
117	LUDMILLA ESLI VILAR LIMA	55***. ***35	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
118	GABRIEL XAVIER DE SOUZA	62***. ***80	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
119	MURILO BORGES DE OLIVEIRA	55***. ***10	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
120	FLAVIO YURI MACARIO DE OLIVEIRA	57***. ***26	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
121	GUILHERME LOPES SALLES	57***. ***25	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
122	VITÓRIA SANTOS DA SILVA BARBOSA	58***. ***40	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
123	ANDRESSA SANTANA MARTINIANO	50***. ***09	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
124	WESLEY RYAN DE PAULA TRINDADE	68***. ***27	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

125	GUSTAVO NUNES DO NASCIMENTO	53***.***40	LOGÍSTICA (CBO 414140)	CLASSIFICADO
-----	-----------------------------	-------------	--------------------------	--------------

7. Das vagas de Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (CBO | 317110), os (as) candidatos (as), **SELECIONADOS**:

SEQ.	NOME COMPLETO	RG	ARCO OCUPACIONAL	RESULTADO
1	MATEUS ROBERTO DA SILVA	55***.***46	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO
2	MAURÍCIO SÁ LONGUINHO	59***.***66	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO
3	LUANA CRISTINA GRACIANO DOS SANTOS	59***.***90	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO
4	VICTOR ALEXANDRE DE JESUS MANOEL	54***.***55	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO
5	MARIA EDUARDA LIMA SANTOS	52***.***48	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO
6	GABRIEL ARTUR DE OLIVEIRA PEREIRA	53***.***64	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO
7	GEOVANA MARCONDES DOS SANTOS	60***.***58	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO
8	PABLO AIMAR DE ALMEIDA SILVA	57***.***87	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO
9	VITORYA DOS SANTOS CORREIA	60***.***57	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO
10	ARTHUR CORREA FERREIRA	58***.***4X	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO
11	GUILHERME NUNES PENA	63***.***48	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

12	KAUAN DE ALMEIDA GOMES DE SÁ	52***.***90	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO
13	GABRIEL OLIVEIRA MACEDO MOURA	57***.***17	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO
14	SARAH DE SOUZA DA SILVA	52***.***58	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO
15	ABNER SANTOS OLIVEIRA	55***.***38	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO
16	CAROLINE APARECIDA DA SILVA MORAES	55***.***15	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO
17	NICKOLAS SOUZA BANHARA	52***.***98	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO
18	ROGER ANDRÉ SANTOS ESTEVAM	59***.***70	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO
19	SABRINA OLIVEIRA DA SILVA	66***.***03	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO
20	VITORIA CRISTINA CLAUDINO OLIVEIRA	68***.***37	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO
21	CAIO NATAN DE SOUZA SILVA	59***.***74	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	SELECIONADO

8. Da formação do **CADASTRO RESERVA**, Arco Ocupacional de Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (CBO | 317110):

SEQ.	NOME COMPLETO	RG	ARCO OCUPACIONAL	CADASTRO RESERVA
1	ADNA ARAUJO SANTOS	62***.***51	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

2	GUILHERME BARBOSA DOS SANTOS	55***.***46	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
3	PEDRO HENRIQUE PAIVA DA CUNHA	64***.***81	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
4	LEONARDO BRIZZI DE FRANÇA	59***.***38	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
5	GABRIEL GONÇALVES FERREIRA DE TORRES	57***.***56	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
6	GUSTAVO GONÇALVES FERREIRA DE TORRES	57***.***49	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
7	GUSTAVO SOUZA NASCIMENTO ELEUTERIO	50***.***82	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
8	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	55***.***66	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
9	KAIKE DA CONCEIÇÃO	58***.***40	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
10	PEDRO HENRIQUE LEITE DOS SANTOS	59***.***54	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
11	JOÃO PEDRO LISBOA MORAES	55***.***56	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
12	SOPHIA OLIVEIRA PASCHOAL	64***.***79	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
13	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA CRUZ	50***.***02	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
14	BEATRIZ DA COSTA MARTINS CORREA	63***.***24	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
15	GUSTAVO MARQUES DA SILVA	59***.***90	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

16	LUCCA DE MIRANDA BERLESE	68***.***5X	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
17	JOÃO PEDRO FERNANDES RODRIGUES	67***.***18	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
18	KAYKE REIS LIMA	50***.***04	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
19	LUIS GUSTAVO ELOY	65***.***32	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
20	PEDRO HENRIQUE YAMAGUCHI BARBOSA	57***.***80	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
21	GRAZIELLA ALMEIDA SANTOS	58***.***53	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
22	LAYANE SIMPLÍCIO FERNANDES	55***.***71	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
23	ANA BEATRIZ HENRIQUE DOS SANTOS	57***.***48	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
24	BEATRIZ HIROMI IZZI FEHER	52***.***36	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
25	MATEUS HENRIQUE LEÃO SOUZA	64***.***79	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
26	RAYANNE NAYARA ROCHA DE OLIVEIRA	58***.***90	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
27	HECTOR DIAS FERRAZ	13***.***10	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
28	GRAZIELY TAVARES DA SILVA	50***.***43	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
29	LORENA LOREN DE OLIVEIRA RODRIGUES	56***.***9X	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

30	PAULO CESAR DUPIN PALHETE	60***.***23	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
31	PEDRO HENRIQUE GUALBERTO PEREIRA SEBASTIÃO	56***.***75	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
32	BRUNA STEPHANIE SOARES DA SILVA	57***.***73	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
33	ANDRÉ NOVAIS LIMA	50***.***04	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
34	EDUARDO ARAUJO CRUZ DE QUEIROZ	55***.***5X	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
35	JOÃO PEDRO TORRES LEITE	51***.***4X	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
36	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	63***.***67	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
37	ROBSON AUGUSTO SILVA GARCEZ	53***.***72	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
38	ÉRICK BERNARDO GONÇALVES AGUIAR	62***.***08	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
39	KAUÃ DE SOUZA RODRIGUES	62***.***83	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
40	ENRIQUE FERREIRA PRIMO NICOLAU	59***.***01	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
41	RYAN ANISIO UVA DA SILVA	53***.***08	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
42	KAUÃ SOUZA SANTOS	50***.***39	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
43	ISACK MORAES RIBEIRO	52***.***-5	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

44	SAULO CAMARA DE MOURA	63***.***27	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
45	GUSTAVO MACHADO MAGALLANES	58***.***48	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
46	ALICE ALVES LIRA	62***.***57	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
47	LUANA CALDEIRAS SILVA BENTO	65***.***06	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
48	AGATHA CRISTINA VIDOTTO DE OLIVEIRA PEGADO	50***.***18	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
49	ISABELLA ACIOLI DUARTE	53***.***20	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
50	CAYANE VITORIA DE CARVALHO	52***.***22	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
51	GUSTAVO DE MORAES COSTA	57***.***74	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
52	BYANCA RODRIGUES LIMA	50***.***44	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
53	TALITA VITÓRIA LIMA SANTOS	57***.***48	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
54	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	53***.***8X	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
55	LEANDRO MIRANDA DOMINGOS	65***.***79	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
56	JOÃO VITOR SANTOS LIMA	55***.***99	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
57	BRENDDA PEREIRA CARILLE	50***.***29	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.**RESULTADO DE SELEÇÃO****Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023**

58	MATEUS CORRÊA LEVINO	60***.***33	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
59	RAFAEL HENRIQUE DE LIMA COSTA	52***.***58	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
60	ALINE PEREIRA BARBOSA	57***.***61	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
61	MAYCON DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA	56***.***17	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
62	ALIBEQUER JOSÉ DA SILVA	66***.***30	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
63	GUSTAVO NUNES REZENDE	60***.***11	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
64	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MIRANDA	59***.***94	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
65	JOÃO PIERRE SILVA DE CORREIA	50***.***91	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
66	CLARA LEONARDA FERREIRA PEREIRA	54***.***44	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
67	ISABELLY FAUSTINO ALVES	60***.***13	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
68	CARLOS EDUARDO FELIX DE BRITO	57***.***40	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
69	RYAN HENRIQUE DE SOUZA ROCHA	55***.***36	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
70	LARA GABRIELI SALES DE MORAES	55***.***74	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
71	KEVIN DE JESUS FERREIRA	57***.***04	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO

Página 34 de 62

Rua Virginia Aurora Rodrigues, 350 – Centro – Osasco

E-mail: jovemaprendiz.setre@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

72	GABRIELLY HERRANA DE JESUS DOS SANTOS	56***.***01	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
73	ANDRESSA MARQUES DOS SANTOS	55***.***4X	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
74	SARAH DE JESUS SILVA	57***.***04	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
75	RAQUEL GAUDÊNCIO SANTOS	57***.***79	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
76	JONATHAN OLIVEIRA COELHO	50***.***52	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
77	RODRIGO PONCIANO DE JESUS	53***.***62	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO
78	WESLEY FRAILE	59***.***13	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO 317110)	CLASSIFICADO

9. Ficam convocados os 100 (CEM) **JOVENS SELECIONADOS (AS)**, para comparecerem à Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, Cito à Rua Virginia Aurora Rodrigues, 350 – Centro - Osasco, no horário das 09 às 16 horas, seguindo **OBRIGATORIAMENTE** a seguinte agenda de comparecimento, de acordo com o arco ocupacional escolhido:

DIAS 10 e 11/04/2023 – Candidatos (as) Seleccionados (as) do Arco de Administração, CBO | 411005; 411010;

DIA 12/04/2023 - Candidatos (as) Seleccionados (as) do Arco de Logística, CBO 414140;

DIA 13/04/2023 – Candidatos (as) Seleccionados (as) do Arco de Desenvolvedor de Sistema e Tecnologia da Informação, CBO 317110.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023



9.1. Os candidatos menores de idade deverão estar acompanhados do RESPONSÁVEL LEGAL.

9.2. Todos (as) os Candidatos deverão comparecer munidos das seguintes documentações, para contratação:

- 01 Fotos 3X4;
- RG do Aprendiz (Alfabetizado);
- CPF do Aprendiz;
- RG e CPF do Responsável Pai e Mãe REGULARIZADO NA RECEITA FEDERAL;
- Certidão de Nascimento do Jovem;
- Certidão de Casamento Dos Pais (se casados legalmente);
- Título de Eleitor (se possuir, obrigatório para maiores de 18 anos);
- Reservista ou CAM (obrigatório para gênero masculino maior de 18 anos);
- Comprovante de Endereço Atualizado (Conta de Água, Luz ou Telefone);

10. Serão CHAMADOS para ocupação de vagas os jovens no CADASTRO RESERVA, apenas quando da vacância de candidato (a) selecionado (a), seguindo a ordem de classificação.

11. Dos (as) Candidatos (as) **DESCCLASSIFICADOS (AS)**:

SEQ.	NOME COMPLETO	RG	RESULTADO	RAZÃO
1	AGATHA VITÓRIA SOUSA DA SILVA	52***.***48	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
2	AISHA ALMEIDA DE MATOS	56***.***43	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
3	AKEMMY GOMES MANOEL BARBOSA	55***.***93	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

4	ALAN LUCAS BARBOSA ANCHIETA	64***.***07	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
5	ALAN NASCIMENTO SILVA	58***.***13	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
6	ALEXANDRE BARROS DA SILVA	50***.***20	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
7	ALICIA DE PAIVA KOESTER	56***.***38	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
8	ALINE CRISTINY SANTOS MARTINS	54***.***74	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
9	ALISSON RODRIGUES DE SOUZA	68***.***90	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
10	ALVARO ANDRE PEREIRA RODRIGUES	53***.***66	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
11	AMANDA BRITO TEIXEIRA	54***.***48	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
12	AMANDA CARLOS DE CAMPOS	56***.***8X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
13	AMANDA DE OLIVEIRA BARAÚNA	21***.***01	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
14	AMANDA VITORIA DA SILVA ALVES DE MENEZES	55***.***44	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
15	ANA ALICE DA SILVA	54***.***63	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
16	ANA BEATRIZ BARBOZA DA SILVA	67***.***26	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
17	ANA BEATRIZ COSTA DUELI	64***.***23	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
18	ANA BEATRIZ DO CARMO SANTOS	62***.***69	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
19	ANA BEATRIZ DOURADO DOS SANTOS SILVEIRA	53***.***73	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
20	ANA BEATRIZ PEREIRA PATARO	50***.***05	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
21	ANA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	64***.***59	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
22	ANA CAROLINA DOURADO DOS SANTOS SILVEIRA	53***.***61	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
23	ANA CAROLINA RODRIGUES AMORIM	54***.***58	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
24	ANA CAROLINE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	50***.***93	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
25	ANA CLARA PIAUILINO DA SILVA	58***.***22	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
26	ANA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES	62***.***13	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
27	ANA FLAVIA DIAS PEREIRA	67***.***45	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA D E I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

28	ANA JULIA CARVALHO SANTOS	57***.***15	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
29	ANA VICTORIA TATSUOKA PROSPERO BARBOZA	59***.***5X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
30	ANA VITORIA ARAUJO SILVA LINS	54***.***05	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A
31	ANDERSON CAVALCANTE NEVES	60***.***90	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
32	ANDRÉ AUGUSTO MARQUES	57***.***34	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
33	ANDRE BARROS DA SILVA	50***.***76	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
34	ANDRÉ BATISTA DE SOUSA	38***.***07	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
35	ANDRÉ DE CASTRO CRUZ	50***.***3X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
36	ANDRÉ RYAN DE PAULA MOREIRA	58***.***9X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
37	ANDRE VIEIRA SILVA	39***.***08	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
38	ANDRESSA FERREIRA DA COSTA LOPES	58***.***35	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
39	ANDRESSA KEIZY DE SOUSA DIAS	57***.***64	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
40	ANDRESSA LARISSA RUSSO ALVES	53***.***01	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA C
41	ANDREZA DA SILVA MANOEL	53***.***43	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
42	ANGELA AZEVEDO CANDIDO	58***.***81	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
43	ANNA CLARA OLIVEIRA DO CARMO	50***.***59	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
44	ANTONY GABRIEL SABINO DOS SANTOS	55***.***24	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
45	ARIADILA TELES AMORIM	50***.***02	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
46	ARTHUR BARROS NUNES DA SILVA	57***.***37	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
47	ARTHUR SANTOS DA SILVA	62***.***27	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
48	ARTHUR SOUZA DA SILVA	60***.***6X	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA D
49	ARTUR MIGUEL SILVA HENRIQUE	57***.***56	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
50	ARTUR RODRIGUES LIMA	55***.***28	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
51	ARTUR TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	60***.***46	DESCCLASSIFICADO	10.1
52	ASHLY MISLENE ALMEIDA DE ALMARAZ CALVI	56***.***48	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

53	ASHYLLA DA SILVA SALVIANO	68***.***20	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
54	BARBARA DE SOUSA ALMEIDA	56***.***23	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A
55	BARBARA VITÓRIA GOMES BARBOSA	57***.***38	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA I
56	BEATRIZ ARAÚJO DUARTE	58***.***47	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
57	BEATRIZ DA SILVA GONÇALVES	59***.***57	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA I
58	BEATRIZ DA SILVA SILVEIRA	39***.***20	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
59	BEATRIZ NUNES DE DEUS	50***.***73	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
60	BEATRIZ SANTOS DE JESUS	60***.***81	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
61	BIANCA MARIA SILVA FEITOSA	58***.***39	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
62	BIANCA MESQUITA SILVA	58***.***96	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
63	BIANCA OLIVEIRA RODRIGUES DE BARROS	62***.***45	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
64	BRENDA CORREIA SILVA	56***.***15	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
65	BRENDA DE SANTANA SOUZA	54***.***50	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
66	BRENDA DO CARMO OLIVEIRA MORAIS	57***.***19	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
67	BRENDA SABRINA DE SOUSA	39***.***94	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
68	BRENO BISPO RAMOS PEREIRA	39***.***17	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
69	BRENO RICARDONI MAGALHÃES SILVA	50***.***29	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
70	BRENO SOUZA DE ALMEIDA	38***.***5X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
71	BRUNA MOREIRA DOS SANTOS	57***.***63	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
72	BRUNNA VICTORIA RIBEIRO MENDES	60***.***-7	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
73	BRUNO DINIZ PEREIRA	58***.***52	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
74	BRUNO FABRICIO SILVA	50***.***95	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
75	BRUNO GABRIEL RAMOS DOS SANTOS	55***.***02	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
76	BRUNO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	52***.***81	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
77	BRUNO MARTINS ROSA	52***.***41	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
78	BRYAN WILLIAN DA SILVA ALMEIDA	52***.***82	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

79	CAIO CALIEL SANTOS FELIX	59***.***23	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
80	CAIO DE ALMEIDA SANTOS	62***.***28	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
81	CAIO HENRIQUE FELIX DOS REIS LOPES	50***.***14	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
82	CAMILA MENDES DA SILVA	57***.***90	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
83	CAMILLY APARECIDA MENDES DE JESUS	53***.***53	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA C
84	CAMILLY MARIA DA SILVA JUSTINO	54***.***34	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
85	CAMILY VITÓRIA RODRIGUES DEVECCHIO	62***.***51	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
86	CARLOS ALEXANDRE ALVES FERREIRA	60***.***94	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A
87	CARLOS CARLOS SIERRA DIAZ	F1***.***28	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
88	CARLOS FERNANDO CARVALHO DA SILVA	53***.***43	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
89	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	67***.***75	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA C
90	CAROLINE PINHEIRO CARNAÚBA	62***.***94	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
91	CATHARINE MAGALHÃES ROSA	64***.***38	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
92	CAUÃ GABRIEL ARRAIS TEODORO	55***.***75	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
93	CAUANE LIMA DOS SANTOS	55***.***31	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
94	CAYO GONÇALVES MALARA	57***.***83	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
95	CECÍLIA PEREIRA SILVA	60***.***56	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
96	CEZAR LIMA SANTARELLI	56***.***28	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
97	CHISTIM FELIPE DOS SANTOS SILVA	53***.***64	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
98	CIBELE SOUZA SANTOS VIEIRA	50***.***40	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
99	CLEITON SILVA VIANA	62***.***64	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
100	CRISTHIAN JOSÉ DE CARVALHO	63***.***17	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA I; 4.1 - LETRA C
101	CRISTIAN ALEXANDRE VIANA DE OLIVEIRA	50***.***47	DESCCLASSIFICADO	4.1 - LETRA C
102	CRISTIAN SANTOS DA SILVA	34***.***64	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
103	CRISTINE IARA FERREIRA DE SOUZA	62***.***19	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

104	DANIEL ALEJANDRO RAMOS FIGUERA	F4***.***2K	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
105	DANIEL DA ROCHA NEVES	56***.***7X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
106	DANIEL MACHADO FERREIRA	58***.***56	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
107	DANIEL MIGUEL DE FIGUEIREDO	57***.***32	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
108	DANILO SOARES FERRO	59***.***22	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
109	DAVI DE OLIVEIRA ANDRADE	57***.***11	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
110	DAVID ARIEL SANTANA BATISTA	53***.***65	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
111	DEBORA RAYONARA DA SILVA SANTOS	54***.***21	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
112	DENILSON MANOEL DA SILVA PASSOS	53***.***9X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
113	DENILTON MANOEL DA SILVA PASSOS	53***.***79	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
114	DENNER PEZAVENTO PORTO	58***.***63	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
115	DÉRICK RAMOS DA PAZ	52***.***62	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
116	DIEGO CANDIDO DOS SANTOS	50***.***61	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
117	DIEGO JOSÉ JARANDILHA	55***.***-1	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
118	DIEGO RODRIGUES MOREIRA	55***.***47	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
119	DIMITRI SEARA CASTRO CAMARGO	52***.***83	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
120	DIOGO AZEVEDO MELO	62***.***11	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
121	DIOVANA ANDRADE VALDOMIRO	53***.***17	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
122	EDUARDA ARRUDA VICENTE DOS SANTOS	60***.***30	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA C
123	EDUARDA DE JESUS VOGEL SOUZA	55***.***06	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
124	EDUARDO DA SILVA LIMA	50***.***67	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
125	EDUARDO DIAS PEREIRA	52***.***55	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
126	EDUARDO EUGENIO TEODORO ROCHA	59***.***62	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
127	EDUARDO GOMES GALVÃO FONSECA	MG***.***8 3	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
128	EDUARDO MORAES AGUIAR	58***.***14	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

129	EDUARDO PINHEIRO SILVA	58***.***72	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A
130	EDUARDO SOUZA DE LIMA	15***.***89	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
131	ELISEU BEZERRA DE MELO	60***.***37	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
132	ELOISA DOS SANTOS TELES	56***.***76	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
133	ELTON HENRIQUE SANTOS DE JESUS	65***.***92	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
134	ELVIS DUARTE PEREIRA	52***.***35	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
135	EMILLY REBECCA LIMA DE OLIVEIRA	60***.***48	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
136	ENNILIN DE BRITO MIRANDA	56***.***69	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
137	ENZO BORGES RIBEIRO DOS SANTOS	58***.***81	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
138	ERIC JESUS CHAVES	39***.***04	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
139	ERICA BISPO DE SOUSA	52***.***83	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
140	ERICK LAURINDO ALVES	54***.***92	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
141	ERICK NASCIMENTO ARCHILLA DEL VAGEN	58***.***88	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
142	ERIK LION DA SILVA DIAS	56***.***73	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
143	ÉRIKA CONCEIÇÃO SOUZA	39***.***03	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
144	ERIKA COSTA SOARES	53***.***96	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
145	ESTEFANY THUANY DIAS DA SILVA DUARTE	55***.***15	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
146	ESTEFFANI REBECA SOUZA CRUZ	52***.***79	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
147	ESTER FERES MARQUES FLORES DE ARAUJO	54***.***74	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
148	ESTER PEREIRA SOUZA	55***.***17	DESCCLASSIFICADO	10.1
149	EVELLYN CRISTINA MARQUES AGOSTINHO	56***.***92	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
150	EWERTHON IKY OLIVEIRA BONFIM	55***.***67	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
151	EZEQUIEL DE ARAUJO OLIVEIRA	58***.***51	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
152	EZEQUIEL PEREIRA SOUZA	55***.***53	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A
153	FABIANO CARDOSO	58***.***4X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
154	FABIO ASSUNÇÃO DE SOUSA	39***.***73	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
155	FABRICIO BARROS TEIXEIRA	50***.***58	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
156	FABRICIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS	53***.***21	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

157	YASMIN DE MELO GUERREIRO GUANDALINI	53***.***99	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
158	FELIPE FELIX DE SOUZA	60***.***13	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
159	FELIPE FRAZÃO PUGAS	54***.***88	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
160	FELIPE MOTA SANTANA	55***.***95	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
161	FELIPE SALES SOARES ROCHA	58***.***58	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
162	FELIPE SILVA LIMA DE CASTRO	55***.***06	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
163	FELIPHE CARVALHO DOS SANTOS	60***.***50	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
164	FELLIPE COSTA DA SILVA	39***.***75	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
165	FELLYPE PEREIRA	53***.***06	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
166	FERNANDA DE JESUS DA CONCEIÇÃO SANTOS	58***.***87	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
167	FERNANDA DE OLIVEIRA LUCIANO	55***.***81	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA D
168	FERNANDA GISELE DE LIMA	63***.***94	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
169	FERNANDA MORAES THEODORO	53***.***56	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
170	FERNANDA SANTOS	67***.***84	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA I
171	FERNANDO BEZERRA ALVES	38***.***36	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
172	FILIPE DE OLIVEIRA SANTOS	53***.***18	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
173	GABRIEL CALÓ CORREIA DA SILVA	56***.***98	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
174	GABRIEL CESAR DE OLIVEIRA	65***.***5X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
175	GABRIEL CRUCITTI DA COSTA	13***.***03	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A E D
176	GABRIEL DA SILVA	54***.***71	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
177	GABRIEL DE ALMEIDA ALVES	63***.***91	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
178	GABRIEL DE MENEZES ARANHA	54***.***72	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
179	GABRIEL DINIZ TAVARES	20***.***77	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
180	GABRIEL JHONATAN SILVA GOMES	39***.***63	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
181	GABRIEL MOURA DE MELO	53***.***93	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
182	GABRIEL RAMOS FERREIRA ROCHA	53***.***-0	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
183	GABRIEL SANTOS BEZERRA	54***.***22	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

184	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	54***.***90	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A
185	GABRIEL SILVA PERESTRELO	53***.***76	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
186	GABRIEL THIAGO GUILHERME	67***.***77	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A
187	GABRIEL TOMAZ DOS SANTOS	59***.***59	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
188	GABRIEL VIEIRA DA SILVA	65***.***35	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A
189	GABRIELA ALMEIDA SOUZA RAMOS	60***.***70	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
190	GABRIELA ALVES LIMA	63***.***88	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
191	GABRIELA BIZUTTI COELHO	56***.***18	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
192	GABRIELLA ARRAIS DOMICIANO	55***.***67	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
193	GABRIELLE BALLESTERO THIAGO CRUZ	53***.***50	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
194	GABRIELLE STEFANY ROVIDES PRADO	64***.***96	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA B, C, F E F1
195	GABRIELLY JESUS DA SILVA	46***.***99	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
196	GABRIELLY MARIA SILVA GALENDE	52***.***21	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
197	GABRIELLY SARAH EVANGELISTA MARTINS	53***.***59	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA I
198	GABRIELLY VITORIA BODANI DE MORAES	50***.***69	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA I
199	GABRIELY CARMINATI	39***.***47	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
200	GABRIELY PEREIRA MORAES DA SILVA	58***.***59	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
201	GABRYEL HENRIQUE DE SOUZA CANDIDO	56***.***69	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
202	GEOVANA CONCEIÇÃO DA SILVA	54***.***34	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
203	GEOVANA DUARTE DE CASTRO	56***.***22	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
204	GEOVANNA DE SOUZA MORAIS	59***.***40	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
205	GEOVANNA MOREIRA SILVA	22***.***50	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
206	GEOVANNE FERNANDES DE CASTRO	57***.***37	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A
207	GERSON RIBEIRO DA SILVA NETO	39***.***32	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B, C E D
208	GETULIO AMARO RAMOS	52***.***54	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

209	GEYSA FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA	22***.***40	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
210	GIOVANA SANTOS EVANGELISTA DE JESUS	64***.***89	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
211	GIOVANNA BASÍLIO DE SELES	53***.***06	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
212	GIOVANNA DE AGUIAR SILVA	60***.***34	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
213	GIOVANNA FORTUNA DA SILVA	66***.***74	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA I
214	GIOVANNA GOMES DA SILVA	56***.***35	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA E
215	GIOVANNA JOIA SILVA	52***.***5X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
216	GIOVANNA LUISA CERQUEIRA CARINHANHA	60***.***59	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
217	GIOVANNA MEDINA MARTINS	55***.***09	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
218	GIOVANNA MENDES	59***.***25	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
219	GIOVANNA OLIVEIRA RODRIGUES DE BARROS	62***.***39	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
220	GIOVANNA SANTANA ASSEM	54***.***09	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
221	GIOVANNA TELES DA SILVA BECO	50***.***16	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
222	GISELE SANTOS DE LIMA	55***.***27	DESCCLASSIFICADO	4.1 - LETRA C
223	GISMALIA CONCEIÇÃO BRANDÃO	63***.***41	DESCCLASSIFICADO	10.1
224	GLORIA MARIA CRUZ MOURA	58***.***66	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
225	GRAZIELLA SOARES COSTA	57***.***98	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA D
226	GREICE GABRIELLY SOUZA GASPAS	56***.***67	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
227	GUILHERME AUGUSTO DE FARIAS LAPINHA	62***.***51	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
228	GUILHERME DA ROCHA ARAUJO	50***.***75	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
229	GUILHERME DE OLIVEIRA GALVÃO	63***.***73	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
230	GUILHERME DE SOUZA MATOS	55***.***12	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
231	GUILHERME HENRIQUE DE FARIA	54***.***74	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

232	GUILHERME URBANSKI DE ANDRADE	59***.***6X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
233	GUSTAVO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	58***.***65	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA I
234	GUSTAVO CAMPOS DE MELLO LOPES	56***.***89	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
235	GUSTAVO DA SILVA	52***.***56	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
236	GUSTAVO DA SILVA NOVAIS	57***.***08	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
237	GUSTAVO DE ALMEIDA CORREA	56***.***71	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
238	GUSTAVO DE SOUZA PEDRO	53***.***43	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
239	GUSTAVO FERREIRA DE ARAUJO	57***.***51	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
240	GUSTAVO FERREIRA LIMA	50***.***11	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
241	GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	62***.***62	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
242	GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE FREITAS	54***.***63	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
243	GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA FERREIRA	50***.***26	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
244	GUSTAVO IRAN BEYELER PEREZ	57***.***19	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
245	GUSTAVO LUIS ARAUJO DE OLIVEIRA	54***.***48	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
246	GUSTAVO MOISES DE SOUSA	54***.***10	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
247	GUSTAVO RIBEIRO COSTA ALVES	39***.***23	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
248	GUSTAVO SANTANA DA SILVA	57***.***69	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
249	GUSTAVO SANTANA DE CARVALHO	52***.***53	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
250	GUSTAVO SILVA DE SOUZA	56***.***95	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
251	GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	45***.***74	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
252	HEITOR VASCONCELOS PASCOAL	53***.***54	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
253	HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	57***.***75	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
254	HELLEN DA SILVA REIS	56***.***82	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

255	HELLEN KATHLEN KLOSTER CARDOSO	60***.***36	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
256	HELOISA DIAS DA SILVA	52***.***45	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
257	HELOISA SANTOS MATOS	59***.***65	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
258	HENRIQUE MIGUEL DE LIMA JAROXESKI	63***.***49	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
259	HENRIQUE SANTOS LEAL	56***.***83	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
260	HIGOR MARCELO GOMES NAVI	54***.***68	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
261	IARA MARIA DE MOURA SANTOS	60***.***83	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
262	IGOR DE SOUZA COSTA	58***.***3X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
263	IGOR EVANGELISTA DOS SANTOS	52***.***22	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
264	IGOR GONÇALVES FERREIRA	57***.***53	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
265	IGOR MARQUES BRAZ	52***.***13	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
266	IGOR OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	56***.***22	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
267	IGOR SILVA DE SOUZA	53***.***81	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
268	IKAELE VICENTE DA SILVA	55***.***66	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA I
269	INGRID GONÇALVES SILVA	62***.***54	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
270	INGRIDY RIBEIRO DA SILVA	50***.***43	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
271	IRIS VILARIM GARCIA	51***.***02	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
272	ISABELA VITORIA BARBOSA GERMANO	52***.***83	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
273	ISABELLA FERREIRA DE MORAES	52***.***73	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
274	ISABELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	65***.***99	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
275	ISABELLA SILVA PACHECO	39***.***05	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
276	ISABELLE MARQUES FRIZZO	57***.***07	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
277	ISABELLY CRHISTHINY LIMA DA SILVA	52***.***73	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
278	ISABELLY DOS SANTOS	66***.***76	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA F E F1
279	ISABELLY SOUZA NERY	59***.***3X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A
280	ISABELY PEREIRA DOS SANTOS	62***.***04	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
281	ISADORA DOS SANTOS COSTA	56***.***12	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
282	ISAIAS NYCOLLAS DA SILVA	39***.***10	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
283	ISAQUE SANTOS OLIVEIRA	63***.***59	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

284	ISIS LEMES SILVA	62***.***37	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
285	IULI IONA DA SILVA FERREIRA	63***.***93	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA C
286	IVA ELLEN DA SILVA FERREIRA	62***.***99	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
287	JAIR DE AZEVEDO GOULART FILHO	53***.***38	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
288	JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	60***.***54	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
289	JEAN CARLOS SILVA MORAES	39***.***52	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
290	JEAN KLAUS LISBOA SOUSA	56***.***14	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
291	JEFERSON CONCEIÇÃO REIS DA CRUZ	39***.***03	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
292	JENIFFER SILVA DOS SANTOS	60***.***03	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
293	JENYFER DE ALMEIDA AMERICO	62***.***86	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
294	JESSICA DE LIMA BARBOSA	57***.***63	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
295	JHONATAN LIMA BARBOSA	56***.***36	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
296	JHONATHAN FERREIRA DA COSTA LOPES	58***.***83	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
297	JOANES CARDOSO DE SOUZA FILHO	63***.***24	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
298	JOÃO CARLOS PACHECO SILVA	50***.***98	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
299	JOÃO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO	63***.***75	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
300	JOÃO PEDRO ALEXANDER DIAS DE OLIVEIRA	57***.***18	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
301	JOÃO PEDRO AMORIM DOS SANTOS	54***.***17	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A
302	JOÃO PEDRO BARROS BARBOSA	59***.***32	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
303	JOÃO PEDRO LEAL MARTINS	57***.***25	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
304	JOÃO PEDRO MONTEIRO DA SILVA BARROS	50***.***77	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
305	JOÃO PEDRO RIBEIRO MESSIAS	56***.***33	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
306	JOÃO RAFAEL PORTO	59***.***16	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
307	JOÃO VICTOR DOS SANTOS REIS	55***.***65	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

308	JOÃO VICTOR LIMA DE ANDRADE	54***.***69	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
309	JOÃO VICTOR OLIVEIRA VENDRAME	53***.***46	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
310	JOÃO VICTOR SOUZA SANTOS	50***.***30	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
311	JOÃO VITOR BORGES LOPES	56***.***15	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
312	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA ROCHA	60***.***88	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
313	JOÃO VITOR DOS SANTOS GUERRA	53***.***20	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA I
314	JOÃO VITOR RODRIGUES MARTINEZ	54***.***82	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
315	JOICE DUARTE DE SOUSA	50***.***27	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
316	JÔNATAS SANCHES RIBEIRO	55***.***0X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
317	JONATHAN CESARIO	54***.***18	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
318	JORGE MAEL BATISTA DOS SANTOS	56***.***45	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA I
319	JOSE ALVARO FERREIRA DOS SANTOS	68***.***09	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
320	JOSIAS PEREIRA DE SOUSA NETO	39***.***2X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
321	JOSUÉ DE SOUZA COSTA	64***.***71	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
322	JOSUÉ FERREIRA SANTOS	50***.***98	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
323	JOYCE CAMARGO DA SILVA LIMA	50***.***54	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
324	JUAN PABLO SILVA LARA OLIVEIRA	53***.***7X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
325	JULIA ALMEIDA DIAS	55***.***54	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
326	JULIA CORREIA LEONEL DIAS	60***.***95	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
327	JULIA DE OLIVEIRA SILVA	57***.***31	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
328	JULIA GALVANI DE SANTANA	57***.***85	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
329	JULIA LIMA DO NASCIMENTO	60***.***48	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
330	JULIA MARCELINO GUIMARÃES QUERINO	54***.***49	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
331	JULIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	21***.***55	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
332	JULIA SANTOS ABREU	59***.***67	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
333	JULIA SANTOS LIMA	50***.***26	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

334	JULIA VIVIAN LOPES BASSO	53***.***33	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
335	JULIANA DE SOUSA HOFFMAN	50***.***06	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
336	JULIO CESAR LEONARDO	54***.***0X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
337	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	55***.***9X	DESCCLASSIFICADO	10.1
338	KAIKE ALVES MARTINS	60***.***8X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
339	KAIKY FERNANDO FERREIRA SILVA	60***.***72	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
340	KAIKY VICTOR DOS SANTOS FRANCISCO	52***.***80	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
341	KAINAN OLIVEIRA DA SILVA	60***.***81	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA I
342	KAIO DUTRA COSTA	56***.***72	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
343	KAIO OLIVEIRA BATISTA	62***.***29	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA D, F E F1
344	KAMILA MAYARA FREIRE OLIVEIRA	64***.***11	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
345	KAMILLY DE PAULA COSTA	62***.***18	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
346	KAROLINE CHAVES DE SOUZA	39***.***55	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
347	KAUÃ PEREIRA GUEDES	53***.***-7	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA C
348	KAUAM LOPES DA SILVA	60***.***57	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A
349	KAUAN SENA DO CARMO	39***.***11	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
350	KAUANE JACOBINA DA SILVA	52***.***7X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
351	KAUANE VITORIA ALVES RODRIGUES	56***.***90	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
352	KAUANY DE ALMEIDA GOMES DE SÁ	52***.***19	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA A
353	KAUE GABRIEL NASCIMENTO	52***.***44	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
354	KAUE LIMA DE JESUS	52***.***62	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
355	KAUÊ MARCELINO AMORIM	60***.***36	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
356	KAUÊ MONTEIRO DE ALMEIDA SAITO D' ALESSANDRO	50***.***22	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
357	KAWAN RICARDO RIBEIRO	60***.***19	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
358	KAYKY VIANA MOREIRA MAIA	54***.***33	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
359	KAYLANE GAMA DE SOUZA	50***.***07	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
360	KERLEY MIKAELLEN DE PAULA SILVA	50***.***10	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

361	KÉSSIA FERREIRA DA SILVA	50***.***4X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
362	KEVIN CERQUEIRA DOS SANTOS	54***.***49	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
363	KEVIN DA SILVA OLIVEIRA	38***.***63	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E C
364	KEYLLA PEREIRA CERQUEIRA PAIVA	57***.***05	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
365	KLEBER LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO	63***.***20	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
366	LAIS CRISTINE DA SILVA VIDAL	59***.***83	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
367	LANA BEATRIZ GUEDES FERREIRA DA SILVA	57***.***95	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
368	LARA BARBOSA DOS SANTOS	55***.***74	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
369	LARISSA CRISTHINY LIVINO PADULA	65***.***9X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A
370	LARISSA DA SILVA LOURENÇO	55***.***41	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
371	LARISSA DE OLIVEIRA ROCHA	57***.***90	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
372	LARISSA MORAIS RODRIGUES	58***.***55	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
373	LARISSA SIMÃO SILVA	60***.***85	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
374	LAUANDA ALVES DA SILVA	56***.***72	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA I
375	LAUANE SILVA DOS SANTOS	58***.***06	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A
376	LAVINY ESTEVÃO FELICIO	54***.***04	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
377	LAYANE FEITOSA BAGDAD	60***.***83	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
378	LAYSA CRISTOSTOMO DE SANTAN'NA	55***.***86	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA A
379	LEANDRO PEREIRA DA SILVA CORREIA	38***.***44	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
380	LEANDRO TORRES DA SILVA	63***.***07	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
381	LEIA ELLYN MAIA	39***.***95	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
382	LEONARDO ALVARENGA	53***.***2X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
383	LEONARDO HENRIQUE BARBOSA	56***.***86	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
384	LEONARDO JOSÉ GOMES DA SILVA	62***.***28	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA A
385	LEONARDO SILVA ROSSETTO	55***.***86	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
386	LETHICIA LIMA DE SOUSA	54***.***38	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

387	LETICIA AMORIM BARBOSA	57***.***86	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
388	LETÍCIA CAROLINE ALVARENGA	53***.***87	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
389	LETÍCIA DOS SANTOS BORGES	00***.***47	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
390	LETICIA FERNANDA NUNES MARTINS	55***.***66	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
391	LETÍCIA LEITE MENDONÇA	55***.***13	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
392	LETICIA LOPES SENA	53***.***84	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
393	LETICIA SOARES FONSECA	57***.***26	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
394	LETICIA TOZZO SOBRINHO	NÃ***.***T A	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA D
395	LILIANE SOUSA SILVA	64***.***21	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
396	LIRIEL MARÇAL DOS SANTOS	63***.***12	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
397	LORRAN FELIPE ROVIDES PRADO	64***.***13	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA F1
398	LUAN DA SILVA MOURA	59***.***70	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
399	LUAN MAGACHO DA SILVA	54***.***22	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
400	LUANA GABRIELY DE SOUZA SEBASTIÃO DOS SANTOS	56***.***-4	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
401	LUANDA MARINA OLIVINO DA SILVA	57***.***60	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA E
402	LUCAS AGUIAR OLIVEIRA	55***.***56	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
403	LUCAS BATISTA DE SOUZA	58***.***04	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
404	LUCAS COSTA REIS	53***.***21	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
405	LUCAS GABRIEL GONÇALVES MACENA	53***.***1X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A
406	LUCAS LOPES DA SILVA	60***.***98	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
407	LUCAS MELO DE LIMAS	55***.***90	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
408	LUCAS MIGUEL NUNES BORGES	57***.***75	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
409	LUCAS MOURA DE SOUZA	63***.***74	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
410	LUCAS NASCIMENTO FERREIRA BARBOSA	83***.***85	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
411	LUCAS SOUZA MARCHINI	39***.***04	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
412	LUCAS SOUZA MONTEIRO	NÃ***.***T A	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
413	LUCAS VIEIRA DOS SANTOS	57***.***01	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
414	LUCIANA DA SILVA SANTOS	55***.***03	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

415	LUIZ AUGUSTO CRUZ DA M. SANTOS	53***.***13	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
416	LUIZA SILVA FELONTA	60***.***88	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
417	LYAN APARECIDO MORAIS	53***.***3X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
418	MARCELA BERNARDO DA SILVA GOMES	55***.***55	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
419	MARCELA KELLY MARQUES SILVA DE JESUS	57***.***41	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
420	MARCELO CORREA MENDONÇA	50***.***88	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
421	MARCOS ANTONIO LIRA DE CAMPOS	57***.***69	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A
422	MARCOS ELYVELTON LOURENÇO PEREIRA	52***.***44	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
423	MARCOS PAULO MARTINS MACHADO	56***.***21	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
424	MARCOS VINICIUS LOMBARDI DA SILVA	58***.***93	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
425	MARCUS VINICIUS MORIXA SILVA	64***.***09	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
426	MARIA CLARA MARTINS DA CONCEIÇÃO	56***.***73	DESCCLASSIFICADO	10.1
427	MARIA EDUARDA BATISTA COSTA	53***.***65	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A
428	MARIA EDUARDA CONCEIÇÃO	62***.***80	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
429	MARIA EDUARDA GOMES DE SOUZA	50***.***67	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
430	MARIA EDUARDA LIMA DA COSTA	57***.***4X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
431	MARIA EDUARDA LIMA DE SIQUEIRA	53***.***72	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
432	MARIA EDUARDA MARÇAL BRANDÃO DOS SANTOS	52***.***86	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
433	MARIA EDUARDA MARQUES ALVES	55***.***67	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
434	MARIA EDUARDA MUNIZ SILVA	50***.***85	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
435	MARIA EDUARDA SOARES CARDIM	58***.***6X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
436	MARIA EDUARDA SOUZA DE ALMEIDA	54***.***30	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA I
437	MARIA FERNANDES ROCHA MARTINS DE MELO	60***.***29	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

438	MARIA GABRIELA LOPES DE ANDRADE	58***.***33	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
439	MARIA GEOVANNA RAMALHO DE PAULA	39***.***83	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
440	MARIA HELOIZA SANTOS CASTRO	55***.***5X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
441	MARIA ISABEL VIEIRA DOS SANTOS	46***.***58	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
442	MARIA JULIA QUEIROZ DA COSTA	56***.***68	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
443	MARIA LUISA SANTOS FROES	50***.***57	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
444	MARIA LUIZA PEREIRA FRIEDRICH	53***.***70	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
445	MARIANA MUNIZ DA SILVA	52***.***06	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
446	MARIANA ROSA DE ALMEIDA	52***.***34	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
447	MARIANA TEODOSIO PEREIRA	58***.***06	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
448	MARIANA VITÓRIA GAMA DE OLIVEIRA	54***.***81	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
449	MARÍLIA RODRIGUES ALVES	54***.***44	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
450	MARINA KELLY CHAGAS ALVES	59***.***48	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
451	MARINA MARTINS NERES	57***.***18	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
452	MARIO MARQUES DIAS DAS CHAGAS JUNIOR	65***.***2X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
453	MARISTELA REZENDE GOMES DOS SANTOS	38***.***41	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
454	MARJORIE MELISSA BENTO	39***.***4X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
455	MATEUS LOPES CAVALCANTE	58***.***61	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
456	MATEUS RIQUELME LEITE DA SILVA	65***.***0X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
457	MATEUS SANTOS SILVA	65***.***21	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
458	MATEUS VALERIOTE FERREIRA DA SILVA	39***.***64	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
459	MATHEUS BRUNO BATISTA	53***.***2X	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA I
460	MATHEUS LOURENÇO CAEL DA SILVA	59***.***35	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A
461	MATHEUS NUNES DE OLIVEIRA	53***.***53	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

462	MATHEUS OLIVEIRA SANTOS	52***.***81	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
463	MATHEUS PRADO LOPES	52***.***81	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
464	MATHEUS VIANA DE SOUZA	56***.***72	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
465	MAURICIO SILVA BRANDINI	54***.***80	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
466	MAYARA DA SILVA	59***.***49	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
467	MAYARA DO NASCIMENTO SILVA	59***.***-1	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
468	MAYARA GONÇALVES SOUZA ROCHA	58***.***3X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
469	MAYRANA MIRANDA DA SILVA	56***.***-X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
470	MELISSA MARQUES DA COSTA	58***.***14	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
471	MELISSA MARQUES DE SOUZA	39***.***73	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
472	MICAELLA BONFATI CALLEGARI	59***.***61	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
473	MICAELLY ALVES SANTOS	64***.***60	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A
474	MICHAEL KAUAN ALVES DE SOUZA	58***.***49	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
475	MIGUEL COSTA DA SILVA	50***.***82	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
476	MIGUEL FERREIRA LUIZ	50***.***32	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
477	MIGUEL ROBERTO DE ABREU	60***.***95	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
478	MILENA DE SOUZA MESSIAS	54***.***18	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
479	MIRELLA DE SOUZA AGUADO CANATELLI	58***.***26	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
480	MONIQUE AZEVEDO DA SILVA	57***.***63	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E C
481	MONIQUE CAMPOLONGO DA SILVA	50***.***20	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
482	MORGANA PENDRAGON ALVES MIELE	55***.***03	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
483	MURILO DE OLIVEIRA FERREIRA	55***.***00	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
484	MURILO GOMES DE SOUSA	55***.***45	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
485	NABYLLA SILVA CRISOSTOMO	52***.***05	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
486	NATÃ SILVA ALENCAR	52***.***3X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

487	NATALIA DE MELLO ANTUNES	56***.***62	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
488	NATALY GUIMARÃES DE OLIVEIRA	60***.***28	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
489	NATALY MASCARENHAS DOS SANTOS	39***.***39	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
490	NATAN AQUINO RODRIGUES	50***.***65	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
491	NATASHA MELO DE SOUSA	58***.***41	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
492	NATHALIA NAYARA ALVES BICUDO	39***.***53	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
493	NATHALIA VITORIA PEREIRA BISPO DA SILVA	55***.***82	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
494	NATHALIE DOS SANTOS DAVI	54***.***68	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
495	NATHALIE FARGNOLI RODRIGUES	52***.***59	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA I
496	NATHALLIA CRISTINA ALVES SILVA	50***.***65	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
497	NATHALY AMARAL COSTA	66***.***11	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
498	NELLID ROSA DE LIMA	45***.***55	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
499	NICHOLAS JESUS CHAGAS DE SOUZA	58***.***04	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
500	NICHOLAS JUNIOR DA SILVA SANTOS	54***.***26	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
501	NICOLA SIQUEIRA GONÇALVES	58***.***27	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A E D
502	NICOLAS CARVALHO BARBOSA	55***.***32	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
503	NICOLAS FERRAZ VIANA	57***.***41	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
504	NICOLAS NASCIMENTO VICENTE	58***.***12	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA I
505	NICOLAS RAMOS	55***.***70	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
506	NICOLI DOS SANTOS CASTILHO	54***.***12	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
507	NICOLI LIMA DA SILVA	64***.***68	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
508	NICOLLE DOS SANTOS CAMILLO	65***.***-8	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
509	NICOLLE FERREIRA RODRIGUES	57***.***50	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
510	NICOLLY DE LIMA FRAILE	58***.***78	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
511	NICOLLY REZENDE DA FONSECA	60***.***09	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

512	NICOLY FERNANDES RODRIGUES	60***.***02	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
513	NICOLY RODRIGUES DE CAMPOS	55***.***27	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
514	ORLANDO ALJONAS MARANGONI	60***.***03	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
515	OTAVIO SANTOS DA SILVA	50***.***74	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
516	PABIA LUANA AGUIAR DOS SANTOS	64***.***63	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
517	PAULA PEREIRA SENA SANTOS	50***.***2X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
518	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	53***.***71	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
519	PAULO HENRIQUE SANTANA ABADE	39***.***05	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
520	PAULO HENRIQUE TENORIO DE ALMEIDA	60***.***-0	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
521	PAULO SILAS DA SILVA SANTOS	39***.***34	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA C
522	PAULO VICTOR PEREIRA LOBO	67***.***87	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA I
523	PEDRO FERNANDES DE SOUZA CASTRO	55***.***91	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
524	PEDRO FERREIRA BRAZ	56***.***16	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
525	PEDRO GUSTAVO XAVIER DE SANTANA	53***.***51	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
526	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ARAÚJO	53***.***81	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA E
527	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	56***.***71	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
528	PEDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA	53***.***04	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
529	PEDRO HENRIQUE MACHADO FERREIRA	59***.***75	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
530	PEDRO LUIZ BARBOSA DE SOUZA	56***.***2X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
531	PEDRO MIRANDA JOAQUIM DA SILVA	54***.***93	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
532	PEROLA ESTER DIAS DE LUCENA	52***.***11	DESCCLASSIFICADO	5.1 - ITEM I
533	PIETRO HENRIQUE GUIOTTI	56***.***08	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
534	RAABE PEREIRA DIAS	52***.***73	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA C



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

535	RAFAEL AMORIM DE SOUZA	55***.***10	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
536	RAFAEL BENEDITO ANDRADE DOS SANTOS	55***.***11	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
537	RAFAEL BERLA MARTINS	53***.***09	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
538	RAFAEL FERREIRA DA CRUZ	62***.***38	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA F E F1
539	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	39***.***77	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
540	RAFAEL RODRIGUES DE MORAES	57***.***52	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
541	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	63***.***20	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
542	RAFAELA DE JESUS TAVARES	62***.***14	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA C
543	RAFAELA DE OLIVEIRA ALVES	54***.***61	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
544	RAFAELA MORE GOMES DOS ANJOS	62***.***64	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
545	RAFAELA NERES VENANCIO	50***.***23	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
546	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	55***.***71	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
547	RAISSA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	52***.***35	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
548	RAISSA FLORENTINO DA SILVA	55***.***60	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
549	RAISSA GABRIELLY OLIVEIRA DA SILVA	53***.***97	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
550	RAÍSSA LUSTOSA ALVES DE SOUSA	58***.***10	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
551	RAISSA VITÓRIA MENDES DOURADO	56***.***37	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
552	RAQUEL SILVA SOUZA	56***.***38	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
553	RAUL DE LIMA MACIEL	62***.***9X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
554	RAUL ESTEVAM LOPES	58***.***04	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA H
555	RAVENA MAYARA JESUS DE OLIVEIRA	64***.***85	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA I
556	RAYANE APARECIDA FRAILE	59***.***19	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
557	RAYANE CAMPREGUER DE LIMA	58***.***27	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
558	RAYSSA BRANDÃO DO VALE	62***.***97	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
559	RAYSSA NATALIE DA SILVA SOUZA	52***.***39	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
560	RAYSSA REIS OLIVEIRA	56***.***29	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

561	RAYSSA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	63***.***42	DESCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
562	REBECA LORRANY BALBINO CARDOSO	54***.***83	DESCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
563	REBECA RIBEIRO DA SILVA	64***.***12	DESCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
564	RENAN ICHIRO BUENO	63***.***97	DESCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A
565	RICARDO CEZARINO LIRA	66***.***60	DESCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
566	RICHARD KELVIN LOBO	53***.***8X	DESCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
567	RILARE DE ALMEIDA SANTOS	82***.***80	DESCLASSIFICADO	5.1 - LETRA D
568	RIQUELME BARROS DE SOUSA	58***.***90	DESCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
569	ROBERT CAIO PEREIRA DOS SANTOS	55***.***22	DESCLASSIFICADO	3.1 - LETRA E
570	RODRIGO DOS SANTOS FRAILE	54***.***50	DESCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
571	RUAN SHIRYU BUENO	63***.***-X	DESCLASSIFICADO	5.1 - LETRA I
572	RUTH MARIANE P. NEVES	57***.***90	DESCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
573	RYAN PAULINO DE SOUSA	57***.***33	DESCLASSIFICADO	4.1 - LETRA C
574	SAMANTTAH FAUSTINO DE SOUZA	62***.***31	DESCLASSIFICADO	5.1 - LETRA D
575	SAMARA MARQUES DA SILVA	52***.***82	DESCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
576	SÂMELA LIMA DE SOUZA	54***.***94	DESCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
577	SAMIRA VITORIA JULIO DOS SANTOS	53***.***84	DESCLASSIFICADO	5.1 - LETRA D
578	SAMUEL HENRIQUE ARAUJO BATISTA	50***.***12	DESCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
579	SAMUEL VITOR SILVA	39***.***38	DESCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
580	SARA FERREIRA DA SILVA	52***.***59	DESCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
581	SARA SILVEIRA SILVA	50***.***48	DESCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
582	SARA UBALDO DA MOTA	55***.***84	DESCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
583	SAVIO VIEIRA FERREIRA	50***.***9X	DESCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
584	SAYURI HELLEN DIAS CARVALHO	58***.***71	DESCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
585	SOPHIA KELLYN DE ALMEIDA MONTEIRO	50***.***49	DESCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
586	STEPHANY FERREIRA DOS SANTOS	50***.***88	DESCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
587	STHEFANY DE OLIVEIRA SENA	50***.***39	DESCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

588	TADEU DA CUNHA FERREIRA	53***.***38	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
589	TAILA DE OLIVEIRA FERNANDES	50***.***57	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
590	TAINA SANTOS LEAL	54***.***19	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
591	TAINA SILVA DOS REIS	53***.***26	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
592	TAISE DE JESUS DA SILVA	64***.***12	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
593	TALITA GOMES DE SOUSA	65***.***55	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA A
594	TATIANE VITORIA OLIVEIRA MONTEIRO	58***.***52	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
595	TAYLA VITORIA DE OLIVEIRA CARDOSO	64***.***19	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
596	TAYNÁ GONÇALVES FERREIRA DO NASCIMENTO	54***.***62	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
597	TAYNÁ RAMOS MACHADO	56***.***30	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
598	THAILA YASMIN LIMA NEVES	59***.***06	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
599	THAINA KRISTIE TEIXEIRA DA SILVA	59***.***33	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
600	THAINA STEPHANIE DA SILVA	50***.***99	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
601	THAIS PEREIRA DA SILVA	54***.***45	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA E
602	THAIS VICTORIA BARBOSA DOS SANTOS	55***.***9X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
603	THALIA PRISCILA GASTALDI MACHADO	58***.***63	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A
604	THALITA DE MOURA DE CARVALHO	50***.***8X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
605	THALITA OLIVEIRA DE MELLO	39***.***76	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
606	THALITA SALES DOS SANTOS	50***.***-6	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
607	THAYNA SOUSA RIBEIRO	52***.***87	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
608	THAYNARA DE SOUSA CARDOSO	63***.***1X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
609	THAYNARA HELOISA DA SILVA OLIVEIRA	55***.***34	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
610	THAYSSA VITORIA	52***.***21	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
611	THIAGO BERNARDO BENEDITO	50***.***17	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
612	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	56***.***42	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
613	THIAGO RAMOS RODRIGUES	56***.***1X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

614	THIAGO SILVA DOS SANTOS	54***.***48	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
615	THUANY ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	53***.***3X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
616	VERÔNICA DIAS DA LARANJEIRA	64***.***6X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
617	VICTOR HUGO SANTOS CAVALCANTE	50***.***72	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
618	VICTOR MAKAAAY ANDRADE SHIMIZU	64***.***69	DESCCLASSIFICADO	5.1 - LETRA D
619	VICTOR MARTINS MORALES TEIXEIRA	50***.***54	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
620	VICTOR SOUSA SANTOS	57***.***57	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
621	VICTORIA MASSARO DE LIMA	54***.***41	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
622	VINICIUS ALVES DE SOUZA	50***.***52	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
623	VINICIUS BOTELHO CARVALHO	53***.***81	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
624	VINICIUS FERNANDES DE CARVALHO	39***.***09	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
625	VINICIUS LUIZ DOS SANTOS RASQUINHO	57***.***68	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
626	VINICIUS SANTOS SILVA	53***.***65	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
627	VINNICIUS LOURENÇO SOARES	52***.***66	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA A
628	VITOR BECKMAN FERREIRA MINEIRO	58***.***09	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
629	VITOR HUGO MILAGRES BARCELOS	57***.***69	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
630	VICTOR HUGO PEREIRA	57***.***5X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
631	VITOR LEITE ANDRADE	58***.***28	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
632	VITOR LEONARDO SOUZA SENNA	20***.***33	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
633	VITOR SANTOS DA SILVA	57***.***09	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
634	VITOR VASCONCELOS SILVA	52***.***99	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
635	VITORIA AKEMI CADETE INOUE	62***.***85	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
636	VITORIA MAXIMIANO SIQUEIRA	62***.***35	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
637	VITÓRIA REGINA MATOZO DE CAMARGO ARAO	60***.***13	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
638	WELSON FERREIRA SILVA	59***.***76	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
639	WESLEY GOMES DOS SANTOS	59***.***04	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

640	WILLY TEIXEIRA DE ARAUJO	65***.***52	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
641	YANN SOUSA OLIVEIRA DE MORAES	50***.***79	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
642	YASMIM DOS SANTOS RODRIGUES	50***.***73	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
643	YASMIM GABRIELLY MUNHOZ OLIVEIRA	53***.***56	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
644	YASMIN AGATA DA SILVA	54***.***92	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
645	YASMIN APARECIDA SILVA CAMPOS	57***.***84	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
646	YASMIN BASTOS SILVA	58***.***38	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
647	YASMIN DA SILVA NOVAES ARAUJO	50***.***13	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B E D
648	YASMIN LEONEL DA COSTA	55***.***2X	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
649	YASMIN VITORIA ALVES GONÇALVES	66***.***25	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D
650	YGOR FAM DOS SANTOS	53***.***67	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
651	YURI DE PAULO SOUZA	59***.***96	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA B
652	YURI JULIO MACHADO	56***.***89	DESCCLASSIFICADO	3.1 - LETRA D

Osasco, 03 de abril de 2023.

Comissão de Seleção

Bruna Nascimento

Mat. 198.709

Hermes da Silva Cavalcante

Mat. 195.628

Marco Antônio Villela

Mat. 196.792

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 108/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.819/2022.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações
CONTRATADA: SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS - EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Roupas de Cama, Mesa e Banho
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 27/03/2023 a 26/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 108/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.819/2022.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Roupas de Cama, Mesa e Banho
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 27/03/2023 a 26/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 108/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.819/2022.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações
CONTRATADA: CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Roupas de Cama, Mesa e Banho
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 27/03/2023 a 26/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 108/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.819/2022.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações
CONTRATADA: M7 ACESSÓRIOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Roupas de Cama, Mesa e Banho
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 27/03/2023 a 26/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 108/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.819/2022.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações
CONTRATADA: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Roupas de Cama, Mesa e Banho
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 27/03/2023 a 26/03/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 108/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.819/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: TECNOKAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Roupas de Cama, Mesa e Banho

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 27/03/2023 a 26/03/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 21.775/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PERECÍVEIS

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 17 de fevereiro do ano de 2023 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2220/2022 de 28/09/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 21.775/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Perecíveis.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação pelo pregoeiro e realizada a análise das amostras e laudos pela Comissão de Técnica, e estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas **Habilitadas**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para as empresas:

M. ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP, CNPJ 13.009.421/0001-25, para os itens:

Item 02 – (Cota Reservada), pelo valor total de **R\$ 9.812,00**(nove mil, oitocentos e doze reais);

Item 04 – (Cota Principal), pelo valor total de **R\$ 121.765,80** (cento e vinte e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos);

Item 05 – (Cota Reservada), pelo valor total de **R\$ 13.448,76**(treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos);

Item 06 – (Exclusivo ME/ EPP), pelo valor total de **R\$ 19.688,40**(dezenove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);

Item 08 – (Exclusivo ME/ EPP), pelo valor total de **R\$ 13.413,60**(treze mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos);

Item 09 – (Exclusivo ME/ EPP), pelo valor total de **R\$ 51.660,00**(cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta reais);

TOTAL QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.597.932/0001-33, para os itens:

Item 01 – (Cota Principal), pelo valor total de **R\$ 80.360,00** (oitenta mil, trezentos e sessenta reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item 03 – (Exclusivo ME/EPP), pelo valor total de **R\$ 39.817,44** (trinta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos);

Item 07 – (Exclusivo ME/ EPP), pelo valor total de **R\$ 43.464,96**(quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos);

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 002/2023.

Marcelo Silva de Santana
Pregoeiro

Islana Silva Santos
Membro

Mariana Macedo de Souza
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 23.959/ 2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 29 de março do ano de 2023 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2220/2022 de 28/09/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23.959/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 023/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para Fornecimento de Concreto Usinado.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação pelo pregoeiro, e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada **Habilitada**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa **USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 10.728.901/0001-58, para os itens:

Item 01 – (Cota Principal), pelo valor total de **R\$ 383.130,00**(trezentos e oitenta e três mil, cento e trinta reais);

Item 02 – (Cota Reservada), pelo valor total de **R\$ 42.570,00** (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais);

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 023/2023.

Marcelo Silva de Santana
Pregoeiro

Islana Silva Santos
Membro

Mariana Macedo de Souza
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA INTERNA 05/2023

“Dispõe sobre a indicação de gestores e suplentes que serão responsáveis pela gestão dos Contratos da Secretaria Executiva de Compras e Licitações”.

MEIRE REGINA HERNANDES, Secretária Executiva de Compras e Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Indicar os gestores e suplentes que serão responsáveis pela gestão dos Contratos da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, conforme segue:

CONTRATOS - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
OBJETO	GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA. Aquisição Revista Zênite e Zênite Fácil.	Rosemarie Duwe Santos	32.988	Filipe de Lima Santos	177.460
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Assinatura de acesso aos Serviços de Sistema Banco de Preços.	Kethelyn Gracieli da Silva Gomes	193.078	Otavio Oliveira Medeiros	195.887
PHABRICA DE PRODUÇÕES, SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. Contratação de empresa para prestação de publicação de editais e avisos, da SECOL em jornal de grande circulação do Estado de SP.	Cleonice de Sousa Santos	188.571	Thais da Silva Buri	178.732
DIÁRIO OFICIAL Contratação de empresa de prestação de serviços de publicações legais no Diário Oficial – IMESP	Cleonice de Sousa Santos	188.571	Thais da Silva Buri	178.732
IMPrensa NACIONAL. Prestação de Serviços para Publicação no Diário Oficial.	Cleonice de Sousa Santos	188.571	Thais da Silva Buri	178.732

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 088/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR a Sra. **ANA PAULA ROGÉRIO JAQUES**, RG nº. 23.384.012-6, para o cargo de **COORDENADORA JURÍDICA**, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de abril de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 089/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR a Sra. **REGIANE MATIAS DA SILVA GUIATI**, RG nº. 27.639.118-4, para o cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** a candidata abaixo, aprovada e habilitada no Concurso Público nº. 01/2022, para tomar **POSSE** no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investida no respectivo cargo:

Data : 04/04/2023 – Horário: 10h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

Class. Nome

88ª JOSIANA ALVES DOS SANTOS COSTA

Documento

621804009

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, aprovado(s) e habilitado(s) no Concurso Público nº. 01/2019, para tomar **POSSE** no cargo de Técnico em Gestão: Assistência Administrativa, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no respectivo cargo:

Data : 04/04/2023 – Horário: 10h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**Lista Geral**

Class. Nome

Documento

86ª SIMONE APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA

33225757-5

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 05/04/2023 – Horário: 10h00 às 12h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 05/04/2023 – Horário: 14h45****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade Barueri**

Rua Campos Sales, nº 303, 11º andar - Centro CEP: 06401-000 – Barueri/SP.

É obrigatório ser apresentado um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil PDI**Lista Geral**

Class. Nome

89ª AMANDA DINIZ

Inscrição

0429001192

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de abril de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 091/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, a senhora abaixo descrita, admitida no Concurso Público nº. 01/2019:

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**Lista Geral**

Class. Nome

Documento

86ª SIMONE APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA

33225757-5

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 087/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 03 de abril de 2023, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **LUANES GONÇALVES DE OLIVEIRA**– Matrícula nº 3306, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ao qual foi nomeada através da **portaria nº. 16/2021** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2057 de 14 de junho de 2021.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 03 de abril de 2023.

Osasco, 03 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 090/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, a senhora abaixo descrita, admitida no Concurso Público nº. 01/2022:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

Class. Nome

88ª JOSIANA ALVES DOS SANTOS COSTA

Documento

621804009

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 086/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO** do Sr. **ROBSON EDVALDO DA SILVA PEREIRA**, nomeado através da **portaria nº. 008/2023**, diante da **RENÚNCIA** do mesmo, em ato seguinte após a POSSE no cargo de provimento efetivo de Professor Especialista - Matemática, anulando assim, todos os atos praticados pelo mesmo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de janeiro de 2023.

Osasco, 03 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2021

PROCESSO Nº: 072/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO CNPJ nº 46.621.538/0001-14

CONTRATADA: CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CNPJ nº 61.600.839/0001-55

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência previsto no CONTRATO Nº 002/2021, restando inalterado o objeto do contrato.

DATA DA VIGÊNCIA: 03/03/2023 à 03/03/2024 (doze meses).

Osasco, 03 de abril de 2023.

CESAR SANCHO PILLI
Coordenador de Compras



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 04/2023

PROCESSO Nº: 2415/2022

CONTRATANTE: Instituto De Previdência Do Município De Osasco CNPJ nº 46.621.538/0001-14

CONTRATADA: Empreiservice Serviços LTDA CNPJ nº 20.216.703/0001-69

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de execução de obra de baixa complexidade, reparo, manutenção, conservação predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, materiais, insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

DATA DA VIGÊNCIA: 21/03/2023 à 21/03/2024 (doze meses).

Osasco, 03 de abril de 2023.

CESAR SANCHO PILLI
Coordenador de Compras

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 165/2023****Osasco, 31 de março de 2023.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **TAIZE HELENA MORAIS**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula da PMO nº 93.808, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004; e Art. 39 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2718/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/04/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.04.03
15:41:45 -03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 163/2023****Osasco, 31 de março de 2023.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **TELMA MARIA CAMARGO**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, matrícula da PMO nº 150.947, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004; e Art. 39 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1314/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/04/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO
JUNIOR**Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.04.03
15:42:49 -03'00'**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 164/2023

Osasco, 31 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Especial a **DELMAR JOFRE DA SILVA SOARES**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA, matrícula da PMO nº 33.880, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 17, §3º, alínea “a” da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 2259/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/04/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.04.03
15:43:32 -03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 170/2023****Osasco, 03 de abril de 2023.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **TERESINHA IVONE DE SOUZA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, matrícula da PMO nº 152.229, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004; e Art. 39 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1493/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/04/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO
JUNIOR**Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.04.03 15:43:52
-03'00'**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 167/2023

Osasco, 31 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Incapacidade Permanente a **MARIA VALDELINA LIMA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA – 20H, matrícula da PMO nº 99.202, com base na média aritmética simples, sem paridade, nos termos que dispõe o Artigo 2º, inciso III, §1, art. 7º, §1, §2 e §3, Art. 8º da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 3388/2022.

II - Este benefício previdenciário terá seus efeitos a partir de 01/04/2023.

Registre-se, cumpre-se

**IVO GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.04.03 15:44:10
-03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 168/2023

Osasco, 31 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Incapacidade Permanente a **FRANCISCA NEUMA DE OLIVEIRA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA – 30H, matrícula da PMO nº 150.418, com base na média aritmética simples, sem paridade, nos termos que dispõe o Artigo 2º, inciso III, §1, art. 7º, §1, §2, Art. 7º e 9º da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 3108/2022.

II - Este benefício previdenciário terá seus efeitos a partir de 01/04/2023.

Registre-se, cumpre-se

**IVO GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.04.03
15:44:26 -03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 169/2023

Osasco, 31 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Especial de Professor a **DORALICE DOS SANTOS COSTA ALVES**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27H, matrícula da PMO nº 93.414, com base na média aritmética simples, sem paridade, nos termos que dispõe o Art. 15 da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 1725/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/04/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.04.03
15:45:40 -03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 168/2023****Osasco, 31 de março de 2023.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Incapacidade Permanente a **FRANCISCA NEUMA DE OLIVEIRA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA – 30H, matrícula da PMO nº 150.418, com base na média aritmética simples, sem paridade, nos termos que dispõe o Artigo 2º, inciso III, §1, art. 7º, §1, §2, Art. 7º e 9º da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 3108/2022.

II - Este benefício previdenciário terá seus efeitos a partir de 01/04/2023.

Registre-se, cumpre-se

**IVO GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.04.03 15:46:09
-03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 171/2023

Osasco, 03 de abril de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **ROSELI DE ALMEIDA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, matrícula da PMO nº 128.430, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004; e Art. 39 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2949/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 10/04/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.04.03
15:42:31 -03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2021)
(JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS – JOSIAS DA JUCO)

Dispõe sobre a Concessão de Cartão de Prata à empresa Nunes Consultoria e Vendas de Imóveis Ltda.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata à empresa Nunes Consultoria e Vendas de Imóveis Ltda.

Parágrafo único. Da honraria de que se trata este artigo constarão os seguintes dizeres:

“Homenagem do Poder Legislativo Municipal à empresa Nunes Consultoria e Vendas de Imóveis Ltda., em comemoração aos 50 anos de sua fundação no município de Osasco.”

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 28 de março de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 30 de março de 2023, 62º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2022)
(JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS – JOSIAS DA JUCO)

Dispõe sobre a concessão de Medalha Antônio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco ao senhor Temístocles Telmo Ferreira Araújo.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Antônio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco ao Coronel Temístocles Telmo Ferreira Araújo.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 28 de março de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 30 de março de 2023, 62º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2022)
(FRANCISCA JENILUCIA RIBEIRO DE ANDRADE)

Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata ao Sr. Rodolfo Moraes Mendes Pereira.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata a Rodolfo Moraes Mendes Pereira em reconhecimento ao trabalho desempenhado em favor da comunidade osasquense.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este artigo constarão os seguintes dizeres:

"Homenagem do Poder Legislativo Municipal a Rodolfo Moraes Mendes Pereira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como gestor público, pelo comprometimento com a excelência em seu trabalho e pela dedicação em favor do atendimento humanizado".

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 28 de março de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 30 de março de 2023, 62º da Emancipação.

PORTARIA 189/2023

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor **CARLIAN VICTOR DE RESENDE**, portador do RG 34.355.264-4, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 24 de março de 2023, e;

II – NOMEÁ-LO para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, no dia 25 de março de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 24 de março de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 24 de março de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, para **CONTRAÇÃO DE CURSO SOBRE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a favor da **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ARTES E TECNOLOGIA**, no valor de R\$ 16.320,00, efetuada por pelo Processo Administrativo nº 688/2023.

Osasco, 31 de março de 2023.
Carmônio Gonçalves Bastos
Presidente

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, para **CONTRAÇÃO DE CURSO SOBRE CERIMONIAL, PROTOCOLO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS**, a favor da **CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA ME**, no valor de R\$ 8.670,00, efetuada por pelo Processo Administrativo nº 745/2023.

Osasco, 31 de março de 2023.
Carmônio Gonçalves Bastos
Presidente



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

HIGOR MUNHOS LOMBAS, brasileira, solteiro, electricista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco SP, aos 20/03/1997, filho de ANTONIO RICARDO LOMBAS e de MARA CAMARGO MUNHOS, residente em Osasco, SP THAMIRES MORAES DE SOUZA, brasileira, solteira, assistente administrativa, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP, aos 15/09/2001, filha de VALDEREI DE SOUZA e de ANA PAULA DE MORAES, residente em Osasco, SP

ANDRÉ KISBERI JACOMETTO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo SP, aos 28/07/1983, filho de ROBERTO JACOMETTO e de ELIZABETH KISBERI JACOMETTO, residente em Osasco, SP ERLENE PEREIRA DAVID, brasileira, solteira, do lar, nascida em Mortugaba, BA, aos 27/07/1984, filha de ALCISO NERES DAVID e de MARIA PEREIRA DE SOUSA DAVID, residente em Osasco, SP

ELIZANDRO DE CARVALHO, brasileira, solteiro, metalúrgico, nascido em 1º Subdistrito de Guarulhos, SP, aos 30/04/1977, filho de RAIMUNDO BERTO DE CARVALHO e de IZABEL DE CARVALHO, residente em Osasco, SP PATRICIA ANDRELANIA MARCELINO DA SILVA, brasileira, divorciada, auxiliar de arrecadação, nascida em Santana do Ipanema - AL, Registrada em Maravilha, AL, aos 17/02/1976, filha de PLINIO JOSE MARCELINO e de IRACI MESSIAS DA SILVA, residente em Osasco, SP

FRANCISCO MÁRCIO VIEIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, motoboy, nascido em 1º Ofício, Lavras da Mangabeira, CE, aos 20/09/2000, filho de FRANCISCO DAMIÃO DOS ANJOS DA SILVA e de FRANCISCA MÁRCIA DE JESUS VIEIRA, residente em Osasco, SP GEOVANNA COSENDEI FREITAS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP, aos 13/01/2001, filha de ELIEL RODRIGUES FREITAS e de NILCELI ALINE COSENDEI FREITAS, residente em Osasco, SP

LUCAS VICTOR BEZERRA TOZZO, brasileira, solteiro, service desk, nascido em Cotia-SP, Registrado em Vargem Grande Paulista, SP, aos 08/09/2002, filho de FERNANDO TOZZO e de GISLENE BEZERRA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP RAFAELA DE MELO DE JESUS, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, SP, aos 25/05/2004, filha de REINALDO GOMES DE JESUS DE MELO e de MARIA IVANDEZ DE MELO DE JESUS, residente em Mairinque, SP

THIAGO DOS SANTOS MARTINS, brasileira, solteiro, estoquista, nascido em 2ª Zona de São Luís MA, aos 31/08/1999, filho de RODRIGO FERREIRA MARTINS e de JUCIANE CARVALHO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP FERNANDA ALMEIDA XAVIER, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, SP, aos 06/03/2004, filha de FERNANDO FRANCISCO DA SILVA XAVIER e de SIDINEIA SILVA DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA, brasileira, solteiro, ajudante, nascido em Osasco - SP, Registrado em Barueri, SP, aos 23/09/1985, filho de LEIDE RIBEIRO DE SOUSA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP ANTONIA DEILANE DE SOUSA ALVES, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em São Miguel do Tapuio, PI, aos 27/05/1988, filha de FRANCISCO ALVES DOS REIS FILHO e de MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA, residente em Osasco, SP

HELIVELTON PATRÍCIO FADINE, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Guarulhos-SP, Registrado no Distrito de Irapé, Chavantes SP, aos 02/12/1993, filho de VALDIR JOSÉ FADINE e de NILZA APARECIDA PATRÍCIO, residente em Osasco, SP SIMONE FRANCISCA DE JESUS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Araçuaí, MG, aos 04/11/1978, filha de ODILON SOUZA FRANCA e de MARIA DOS ANJOS FRANCISCA DE JESUS, residente em Osasco, SP

VINICIUS ROBERTO CUSTODIO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Barueri, SP, aos 10/01/1994, filho de LUIZ ROBERTO CUSTÓDIO e de IRINÉIA APARECIDA DE CAMARGO CUSTÓDIO, residente em Osasco, SP GIOVANNA MOREIRA SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de compras, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP, aos 27/11/1996, filha de JOSE DOS SANTOS e de ERMITA MOREIRA DE SALES SANTOS, residente em Osasco, SP

CAMILA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de produção, nascida em 4º Ofício de Belém, PA, aos 31/05/1989, filha de NELI RIBEIRO DA SILVA, residente em Osasco, SP KELE RIGATI DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Caieiras - SP, Registrada em Francisco Morato, SP, aos 01/07/1996, filha de RENILDO DOS SANTOS e de APARECIDA DAS GRAÇAS RIGATI ANTONIETI, residente em Osasco, SP

FERNANDO VENANCIO DO CARMO, brasileira, solteiro, encarregado de logística, nascido em 18º Subdistrito Ipiranga, São Paulo, SP, aos 07/05/1981, filho de CLÓVIS VITORIO DO CARMO e de NILCENÉIA VENANCIO DO CARMO, residente em Osasco, SP DANIELA DA SILVA SOUZA, brasileira, divorciada, cabeleireira, nascida em Osasco-SP, Registrada em Barueri, SP, aos 06/10/1981, filha de EDSON DE SOUZA e de CRISTINA MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP

SAMUEL ANDRADE ARAUJO, brasileira, solteiro, estagiário, nascido em 2º Subdistrito de Osasco SP, aos 31/03/2001, filho de CARLOS PEDRO DE ARAUJO e de GIVANILDA OLIVEIRA ANDRADE ARAUJO, residente em Osasco, SP THAIZ OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, assistente, nascida em São Paulo-SP, Registrada em Carapicuíba SP, aos 12/03/2001, filha de ODAIR DIAS DA SILVA e de MARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA, residente em Cotia, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP